

OF. 084/02-SEC.

Brasília-DF, 28 de maio de 2002.

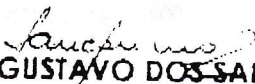
Ao
Prof. Ciro Teixeira Correia
Presidente da ADUSP
FAX 0xx(11) 3814.1715
SÃO PAULO SP

Prezado Senhor,

Solicitamos pelo presente, a cessão a título de empréstimo da sala de reuniões dessa Associação para que os companheiros **João Paulo Ribeiro, Rogério Fagundes Marzola, José Edvaldo Rosas, Carlos Fernando Maldonado B. de Oliveira**, possam reunir-se enquanto membros da Comissão de Ética aprovada para averiguar fatos ocorridos no âmbito no SINTUSP, conforme deliberação da Plenária Nacional desta Federação realizada em 17.05.02.

Certos do pronto atendimento,

Atenciosamente,


ARTHUR GUSTAVO DOS SANTOS BLOISE
p/ Direção Nacional



OF. 072/02-SEC.

Brasília-DF, 20 de maio de 2002.

A
Diretoria do SINTUSP
São Paulo-SP

Prezados Companheiros(as),

Valemo-nos do presente para informar que a Plenária Nacional da FASUBRA Sindical, realizada em 17 e 18 de maio do corrente ano, apreciou documento enviado por filiados do SINTUSP (cópia em anexo), solicitando posicionamento da Federação frente ao relatado. Com base no exposto, a Plenária definiu pela formação de Comissão de Ética para o SINTUSP, em base ao Estatuto da Federação, para proceder a verificação dos fatos.

“ART. 11 - Parágrafo Único - A apuração dos fatos deverá ser feita por uma Comissão de Ética, que deverá contar com a participação, optativa por parte da mesma, da entidade acusada e terá a sua constituição e ações regulamentadas no Regimento Interno, observado o princípio de ampla defesa e os demais dispositivos deste estatuto.”

Desta forma, além de lhes informar sobre as decisões da Plenária da Fasubra, este ofício tem outros dois objetivos:

- 1) Lhes informar que a diretoria do SINTUSP poderá indicar, de forma opcional, um representante para a referida Comissão de Ética
- 2) Lhes informar que a Comissão, reunida em 19/05/2002, definiu por desenvolver seus trabalhos em São Paulo, no período de 26 a 29 de maio do corrente ano, podendo haver definições de novas datas posteriores, se assim for necessário, para a realização da apuração dos fatos, e que estamos solicitando um esforço no sentido de que possamos, já no dia 27, estarmos realizando reuniões com a direção do SINTUSP e com os que assinam o ofício enviado à Plenária da Fasubra. Dessa forma, lhes solicitamos um agendamento dos companheiros e companheiras envolvidas na apuração, para que a estada da Comissão de Ética em São Paulo possa ser a mais produtiva possível visando atender a resolução da Plenária Nacional da Fasubra.

Certos de Vossa colaboração, nos despedimos
Saudações Sindicais


ROGÉRIO FAGUNDES MARZOLA
Direção Nacional

UnB - Pavilhão Múltiplo Uso - Bloco C - Sala C-1-07 - CEP 70.919-970 - Caixa Postal 04539 - Brasília - DF
Fones: (061) 349.9151 - 348.2554 - FAX (061) 349.1571
E-mail: fasubra@fasubra.com.br
home page: <http://www.fasubra.com.br>

São Paulo, 18 de maio de 2002

Aos companheiros e companheiras
da direção da Fasubra

Vimos relatar mais um triste episódio promovido pela parte majoritária do SINTUSP, Sindicato dos Trabalhadores da USP.

Em Assembléia convocada exclusivamente para tratar de denúncia feita, pela funcionária do SINTUSP, Neide Maria dos Santos, por ter sido vítima de assédio sexual pelo diretor Claudionor Brandão.

O que ocorreu durante a assembléia, foi um "circo de horrores". Com o objetivo de limitar as falas das pessoas na Assembléia, as inscrições também foram limitadas, sendo que apenas uma diretora do bloco majoritário, teve 10 minutos para falar sobre os encaminhamentos da Comissão de Ética formada para apurar os fatos.

Logo que ficou claro que o bloco majoritário da diretoria do SINTUSP tinha maioria na Assembléia, passaram a votar sumariamente as propostas. - Desqualificaram o relatório da Comissão e apresentaram a proposta de expulsão.

Este relatório não foi divulgado pela diretoria para a categoria, portanto as pessoas presentes na assembléia não conheciam seu conteúdo. O relatório desta comissão conclui por fortes indícios que de fato ocorreu o assédio sexual no Sintusp.

No plenário da assembléia surgiram propostas para que a diretoria divulga-se o relatório, para que as pessoas pudessem opinar sobre o assunto, mas a mesa da assembléia ignorou-as. Tal relatório foi elaborado e assinado por 5 entidades: DCE-Livre da USP, UBM (União de Mulheres de S.Paulo), União de Mulheres do PSTU, SOF (Sempre Viva Organização Feminista) e NCN (Núcleo de Consciência Negra) na USP. Apenas uma entidade não assinou (Ação Popular), onde a representante recentemente foi contratada pelo bloco majoritário, para ocupar o cargo de Assistente Administrativa no SINTUSP.

Após aprovarem a desqualificação do relatório da Comissão de Ética e informar que os inquéritos policiais abertos pela funcionária Neide, para apurar o caso haviam sido arquivados pela justiça burguesa, a

mesa conclui que Brandão é "inocente", afirmando que houve calúnia. Neste momento pessoas ligadas a direção majoritária, passam a propor a expulsão dos diretores: Vera, Marcelo, Jupiara, Eliana e Regina e do ex-diretor Gerson (companheiro de Neide) e da Conselheira de Base, Angela.

Neste momento começam as hostilidades, vaias e gritos na assembléia e logo em seguida é apresentada a proposta de demissão da funcionária Neide. Encaminhada a votação, foi aprovado o início do processo para a expulsão dos diretores acima e a demissão por "justa causa" da funcionária Neide.

Reiteramos que em nenhum momento acusamos Brandão e jamais orientamos ou manipulamos a funcionária Neide para quaisquer fins. O nosso papel foi encaminhar as instâncias da entidade para que apurasse os fatos, onde foi formada a comissão, por consenso da diretoria do Sintusp.

marcada nova Assembléia para o dia 19 de junho de 2002, com o objetivo de sacramentar a nossa expulsão do "quadro de sócios da entidade".

Nesse sentido estamos solicitando a essa Federação, a constituição de uma Comissão de Ética para apurar os episódios ocorridos no SINTUSP, de modo a esclarece-los e garantir o nosso amplo direito de defesa.

Saudações Sindicais,

Vera H. Monezzi, Marcelo Cardagi, Jupiara Castro, Eliana Mendes,
Conselheira de Base

Direção do SINTUSP

Gerson D. Santos - ex-diretor do SINTUSP

Angela M. Gianese - Conselheira de Base do SINTUSP

Helder S. Souza, Paulo Assunção, Dourival Mascarenhas, Oziel
Albuquerque, Adriano Motta.

Funcionários da USP



COMUNICADO À CATEGORIA

Em reunião da Diretoria do SINTUSP – Sindicato dos Trabalhadores da USP dia 11/12/2001, com a presença dos diretores:- Magno, Neli, Célia, Emanuel, Givanildo, Márcia, José Roberto, Dinizetti, Brandão, Vera, Gerson e os conselheiros de Base Maria José (COSEAS), Aracy (CCS), Alexandre (Faculdade de Direito) e o Sr. França (IEE) foi discutido e deliberado sobre a Comissão de Apuração instalada pela Diretoria para apurar denúncia de assédio sexual ostensivamente praticado pelo Diretor Brandão, contra a funcionária Neide o que segue:

CONSIDERANDO QUE:

- A diretoria do SINTUSP decidiu pela instalação de uma Comissão de Apuração, para esclarecer a denúncia, e assim foram convidadas diversas entidades;
- A Comissão se instala em reunião no dia 16/08/2001, iniciando seus trabalhos;
- A Comissão de Apuração votou que os relatórios conclusivos seriam encaminhados à diretoria do Sintusp;
- A Diretoria do Sintusp, na época, deliberou que a diretora Neli seria a responsável pelos contatos com a Comissão de Apuração, inclusive recebendo os documentos e relatórios para encaminhar a diretoria, bem como convocando, a pedido da Comissão as pessoas para deporem;
- A diretoria do Sintusp fez todos os esforços a seu alcance para garantir que os trabalhos da Comissão de Apuração se realizassem corretamente;
- A maioria da Comissão de Apuração ao encerrar seus trabalhos não cumpriu com a própria deliberação de entregar o relatório conclusivo à diretoria do Sintusp, entregando-o a três pessoas "de correntes políticas";
- A diretoria do Sintusp recebeu oficialmente, em cumprimento à deliberação da Comissão, apenas um relatório;
- A atitude da maioria da Comissão não entregando oficialmente o relatório conclusivo à diretoria do Sintusp, na pessoa da diretora Neli, demonstrou total desrespeito e desconsideração para com os membros da diretoria, elegendo três pessoas "de correntes", como se fossem a diretoria do Sintusp, eleita e com mandato legítimo e legal, ignorando os demais diretores;

Em vista desses considerandos, DECIDE:

- A maioria da Comissão de Apuração, ao não entregar oficialmente o relatório conclusivo à diretoria do Sintusp, além de desrespeitar essa diretoria, contribuiu deliberadamente para que nas eleições do sindicato houvesse o uso político da questão da denúncia.
- A maioria da Comissão demonstrou que não pretendia atingir os propósitos de uma apuração rigorosa e imparcial, como desejado pela diretoria do Sintusp e certamente pelos funcionários da USP, fossem alcançados.
- Portanto, considera sem a mínima legitimidade qualquer relatório distribuído em nome da Comissão.
- Em vista da existência de inquéritos policiais instaurados pela denunciante, para apurar a denúncia de assédio, a diretoria do Sintusp delibera aguardar o resultado final desses inquéritos para, em seguida, convocar Assembléia para que sejam tomadas as deliberações pertinentes ao caso.

Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da USP.

São Paulo, 11 de dezembro de 2001.



SINDICATO DOS TRABALHADORES DA USP

Moção de Repúdio

A diretoria do Sintusp reunida no dia 7 de maio de 2002, decide aprovar repúdio veemente à atitude da diretora do Sintusp, Eliana Mendes Ramos, de chamar a polícia para dentro do Sindicato (sub-sede de Ribeirão Preto), em função de desentendimentos com o diretor de base, André Ricardo Ramos da Silva, dentro do Sindicato.

É importante lembrar que na história deste Sindicato, a polícia nunca foi chamada por qualquer filiado, para resolver desentendimentos, incluindo até agressões físicas entre trabalhadores.

Estavam presentes na sub-sede, no momento em que foi chamada a polícia:

Dulce Helena de Brito, Regina Célia Leal, José Alfredo de Carvalho, Rosane Monteiro, Carlos Alberto Pereira Bezerra e Maria Helena Malta, além da funcionária Adriana Tavares de Souza Della Motta.

Diante da gravidade do fato e por tratar-se de uma questão que viola um princípio dos trabalhadores, a diretoria propõe ainda que esta questão seja remetida às instâncias superiores do Sintusp.

A Diretoria.

COMISSÃO DE APURAÇÃO CONCLUI POR FORTES INDÍCIOS DE ASSÉDIO NO CASO BRANDÃO

- 1) No dia 17 de maio, 6ª feira, em pleno dia de negociação do Fórum das Seis com o CRUESP (Conselho de Reitores), a Assembléia do Sindicato é convocada para discutir especificamente o caso Brandão, pois deveríamos estar unicamente voltados para nossa data base. Apesar de não acharmos o momento mais adequado para esta discussão a "maioria absoluta" da direção do SINTUSP, resolveu convocar esta Assembléia.;
- 2) Neide Maria dos Santos, funcionária do SINTUSP, declarou à diretoria do sindicato, na reunião de 06/agosto/2001, que havia sido assediada sexualmente pelo diretor Claudionor Brandão, na manhã de 26/julho/2001, na cozinha do sindicato.
- 3) Como seria de se esperar, a diretoria do sindicato, por consenso, formou uma Comissão de Apuração para tratar do caso, com pessoas de entidades sindicais e do movimento social. Não houve nenhum questionamento, por parte de nenhum dos diretores sobre a integridade dos membros que compuseram a comissão de apuração;
- 4) Depois de quase 3 meses de trabalho, sem qualquer questionamento da diretoria, a Comissão apresentou seu relatório final em novembro de 2001;
- 5) Para maiores informações da categoria sobre o caso, propomos que esta assembléia delibere a publicação do relatório final da comissão, na íntegra, em jornal da especial do SINTUSP, exclusivo para este fim.

Diretores: Marcelo, Vera, Jupiará, Regina, Eliana e Dulce.

Trabalhador, o Sindicato é seu instrumento de luta. Filie-se!



SINDICATO DOS TRABALHADORES DA USP

São Paulo, 20 de Maio de 2002.

Prezada Senhora,

O Sintusp – Sindicato dos Trabalhadores da USP, conforme deliberação da Assembléia Geral dos Funcionários da USP, realizada no dia 17 de Maio de 2002, vem comunicar à Vossa Senhoria que a partir de hoje, dia 20 de maio de 2002, está dispensada das suas atividades, como funcionária deste sindicato e liberada do cumprimento do Aviso Prévio, sendo todas as suas verbas rescisórias pagas de acordo com a legislação. Em atenção, reiteramos as nossas considerações.

Respeitosamente,

Neli Maria Paschoarelli Wada
Diretora do Sindicato

Ilma. Sra.
Neide Maria dos Santos

Testemunhas:-



São Paulo, 23 de maio de 2002.

À
Direção Nacional da Fasubra
Brasília – DF

Companheiros (as):

A diretoria do Sintusp recebeu, em 20 de maio, ofício (OF. 072/02-SEC) assinado por Rogério Fagundes Marzola em nome da Direção Nacional da Fasubra no qual informa que “a Plenária Nacional da Fasubra Sindical, realizada em 17 e 18 de maio, apreciou documento enviado por filiados do Sintusp (cópia em anexo), solicitando posicionamento da Federação frente ao relato. Com base no exposto, a Plenária definiu pela formação de Comissão de Ética para o Sintusp, em base ao estatuto da Federação, para proceder a verificação dos fatos”, conforme o artigo 11 do Estatuto da Fasubra Sindical.

Nesse ofício consta que “a diretoria do Sintusp poderá indicar, de forma opcional, um representante para a referida Comissão de Ética” e informa-se que “a Comissão, reunida em 19/05/2002, definiu por desenvolver seus trabalhos em São Paulo, no período de 26 à 29 de maio do corrente”.

Diante desse ofício, e do documento anexo (assinado por 5 diretores e 7 associados), no qual os mesmos qualificam a Assembléia da Categoria, do dia 17 de maio, como “circo de horrores” que foi convocado para dar início ao “processo de Expulsão dos diretores acima e da demissão por ‘justa causa’ da funcionária Neide”.

Com base nesse documento a direção nacional da Fasubra informa que constituiu Comissão de Ética contra o Sintusp.

Primeiramente, causa espanto verificar que a direção nacional da Fasubra em nenhum momento consultou ou solicitou explicações da diretoria do Sintusp e decidiu reunir uma Comissão de Ética com base em relatos de apenas 5 diretores, quando a diretoria do Sintusp é legítima e democraticamente constituída de 18 diretores, sem ao menos consultar ou permitir que esta diretoria desse as informações cabíveis. Assim, a direção nacional da Fasubra demonstrou que não reconhece a diretoria do Sintusp e contesta as deliberações da instância máxima do Sintusp, ou seja, sua Assembléia da categoria convocada publicamente de acordo com o Estatuto do sindicato.

A diretoria do Sintusp está obrigada, estatutariamente, a cumprir as deliberações de seu órgão máximo – as Assembléias da Categoria-, e por isso convocou a Assembléia de 17 de maio conforme decisão da Assembléia realizada em 14 de maio que referendou decisão de diretoria aprovada em 11/12/2001 que propunha a convocação de Assembléia da Categoria para deliberar sobre o resultado do inquérito policial aberto na Delegacia de Polícia para apurar crime de “atentado violento ao pudor”, em vista de denúncia formalizada, em 6 de agosto de

2001, pelos diretores Vera e Marcelo, de que o diretor Claudionor "havia assediado a funcionária Neide em 23 de julho".

Afinal, essa Comissão de Ética vai julgar o quê e quem? A direção nacional da Fasubra ou a Plenária pode julgar as deliberações soberanas de uma categoria reunida em Assembléia, órgão máximo de deliberação?

Pelos estatutos do nosso Sindicato, a instância máxima de deliberação é a Assembléia Geral da Categoria. Todas as ações questionadas pelos que pedem a Comissão de Ética foram deliberadas nesta instância que representa a categoria, e nossa categoria jamais será submetida a nenhuma instância ou comissão de qualquer entidade.

Com essa Comissão de Ética, a direção nacional da Fasubra busca uma inaceitável tentativa de intervenção contra a diretoria legítima e democraticamente constituída do Sintusp, desrespeitando a soberania dos funcionários da USP, das suas instâncias estatutárias de deliberação e do próprio sindicato enquanto entidade autônoma filiada à Fasubra Sindical.

Sendo assim, esta diretoria do Sintusp, reunida em 23 de maio do corrente, no uso de suas atribuições estatutárias delibera, em defesa da soberania das decisões das Assembléias da Categoria como instâncias máximas da categoria:

- 1) Não reconhecer esta Comissão de Ética constituída pela direção nacional da Fasubra para contestar deliberações soberanas das Assembléias da Categoria dos Funcionários da USP;
- 2) Desautorizar a colaboração e participação de qualquer diretor do Sintusp ou associado para com esta Comissão de Ética;
- 3) Encaminhar, de acordo com o Estatuto do Sintusp, apuração por Assembléia de Associados do descumprimento do ponto anterior (2);
- 4) Respeitar, cumprir e encaminhar as deliberações tomadas na Assembléia da Categoria realizada em 17 de maio, garantindo o prosseguimento do processo de apuração de falta cometida por diretores e associados contra a categoria do Sintusp, conforme rege o Estatuto do sindicato, cujos funcionários associados estão convocados para deliberar em Assembléia Geral no dia 19/06/2002, preservando o direito de defesa, conforme o Estatuto;
- 5) Divulgar esta deliberação aos funcionários da USP, entidades filiadas à Fasubra e a quem interessar possa, no intuito de defender a soberania do Sintusp e das atribuições estatutárias que esta diretoria, legítima e democraticamente eleita e constituída, tem o dever de fazer cumprir em nome dos funcionários da USP.

Sem mais,

Saudações combativas,

Diretoria do Sintusp

Waldemar
22/05/02

Mwada
27/05/02

M. J. L.
24/05/02

Diretores do Sintusp: Magno de Carvalho, Maria José L. Cutinhola, Neli Maria Paschoarelli Wada, Alexandre Pariol Filho, José Roberto da Silva, Givanildo Oliveira dos Santos, Marcos Custódio Nekatschalow, Tereza Ferreira Lima, Domicio Cândido Rodrigues, André Luiz Orlandin.

Membros do Conselho Diretor de Base (CDB): Valter Luis da Silva, Nair Maria Pereira, Joaquim Paulino de Aguiar.



ASSEMBLÉIA DIA 17/05

6ª-FEIRA - ÀS 12:30 hs., NO SINTUSP

Concluídos Inquéritos Policiais sobre a denúncia de assédio sexual no Sintusp

Assembléia deve deliberar sobre a questão

Em 11 de agosto de 2001, em reunião da diretoria, os diretores Marcelo e Vera formalizaram a denúncia da funcionária Neli de Almeida Fernandes aos membros da comissão no dia 23/07/2001, às 6:00 horas havia sido enviada pelo diretor Brandão na reunião do sindicato. Diante da gravidade da denúncia, a funcionária chamada pela diretoria e diante de todos os diretores presentes confirmou a denúncia.

Nessa ocasião foi instalada uma Comissão para apurar a denúncia, tendo sido definido o prazo de 30 dias para a entrega do relatório conclusivo à diretoria do Sintusp, na pessoa da diretora Neli, designada pela diretoria como responsável pelos contatos da diretoria com a Comissão, demonstrando o desrespeito e a desconsideração para com esta diretoria, entregando para três pessoas "de correntes políticas" como se fossem a diretoria do Sintusp, desta e com mandato legítimo e legal.

Em vista da existência de dois Inquéritos Policiais em andamento (um contra o diretor Brandão e outro contra as diretoras Neli e Vera) ambos instaurados pela funcionária e a diretoria do Sintusp reunida em 11/12/2001 deliberou que:

em vista da existência de dois Inquéritos Policiais em andamento para apurar a denúncia de assédio, a diretoria do Sintusp delibera acordar a decisão final desses Inquéritos para, em seguida, convocar Assembléia para que sejam tomadas as deliberações pertinentes ao caso.

Inquéritos Policiais foram concluídos e na Assembléia Geral da Categoria de 14/05 foi convocada e hoje uma Assembléia específica para a apresentação da conclusão desses inquéritos e a tomada de deliberações pertinentes ao caso.

Em esta situação foi amplamente divulgada e discutida pela categoria, concluímos a todos que compareçam à Assembléia para que juntos discutamos e aproveemos as deliberações a serem tomadas.

No verso deste boletim reproduzimos o despacho expedido pela Promotoria Pública, no qual foi pedido o Arquivamento do Inquérito Policial aberto contra Brandão.

REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO

Às 16:00 horas acontecerá a primeira reunião de negociação entre o Cruesp e o Fórum das Seis.

Na segunda-feira será distribuído um boletim com a avaliação da proposta apresentada pelos reitores e os indicativos do Fórum das Seis a ser discutido na Assembléia de 3ª feira, dia 21/05 às 12:30 horas no Anfiteatro de História.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ARQUIVAMENTO

050.01.068306-2

Meritíssimo Juiz,

O presente inquérito policial foi instaurado para apurar eventual **crime de atentado violento ao pudor** que teria ocorrido em 23 de julho de 2001, no interior do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade de São Paulo, quando a faxineira Neide Maria dos Santos teria sido molestada pelo diretor Claudionor Brandão.

De acordo com Neide Maria (fls. 2), no dia dos fatos, estava trabalhando no sindicato quando Claudionor se aproximou e passou as mãos em suas nádegas e seios; não satisfeito, puxou-a com violência para próximo de seu corpo, tentando apalpar sua genitália e, ao ser repellido, abriu a calça, exibindo seu pênis.

Nos autos, contudo, inexistem elementos de convicção suficientes para o oferecimento da denúncia.

Claudionor Brandão (fls. 28) negou os fatos com veemência, dizendo que o episódio ocorreu em meio a processo eleitoral, sendo Neide Maria casada com um dos integrantes da chapa adversa.

Os fatos, como ocorre na maioria dos casos que tais, não foi presenciado por qualquer pessoa. Todavia, as testemunhas indicadas por Neide Maria, além de não esclarecerem nada, chegaram, inclusive, a desmenti-la, como foi o caso de Tereza Cristina Arruda Botelho (fls. 20), que diferentemente do atestado pela vítima, nunca foi, nem nunca disse Ter sido assediada sexualmente por Claudionor.

Assim, o que existe nos autos é muito pouco, insuficiente para embasar uma denúncia, razão pela qual **requero o ARQUIVAMENTO deste inquérito policial.**

São Paulo, 29 de abril de 2002.

Assina: Sylvia Maria Monteiro Bastoletti
2º Promotor de Justiça Criminal



SINDICATO DOS TRABALHADORES DA USP

São Paulo, 17 de maio de 2002.

MOÇÃO DE REPÚDIO

A redação da Moção de Repúdio encaminhada pela companheira Samanta, do DCE – Diretório Central dos Estudantes Livre da USP, a Assembléia dos Funcionários da Universidade de São Paulo, aprova a seguinte declaração: - **Os trabalhadores da Universidade de São Paulo, não compactuam com a prática de insultos a qualquer pessoa ou entidade presentes em qualquer uma das instâncias soberanas do seu movimento e, nesse sentido repudia a quem quer que seja o responsável ou responsáveis por qualquer insulto dirigido a companheira Samanta em sua Assembléia realizada no dia 17 de maio de 2002, bem como, declara que os trabalhadores da Universidade de São Paulo e sua entidade representativa não podem ser responsabilizadas por atitudes tomadas, que não condizem com a prática da categoria que tem historicamente defendido e lutado pela unificação dos funcionários com os estudantes e professores em todas as suas lutas.**

Assembléia dos Funcionários da Universidade de São Paulo.

São Paulo, 17 de Maio de 2002.

7




SINDICATO DOS TRABALHADORES DA USP

SS.SIND.OF.Nº.0310/SP170502

Prezados Companheiros,

O Sintusp – Sindicato dos Trabalhadores da USP, mediante a Assembléia Geral da Categoria de Maio de 2002, às 14:30 horas na Sede deste Sindicato, deliberou várias resoluções encaminhadas pela Diretoria do Sindicato, solicita a esta entidade, bem como, à entidade do FÓRUM DAS SEIS, uma reunião para esclarecimentos. Sugerimos que esta entidade marque o dia e o horário, que estaremos ao inteiro dispor dos companheiros. Certos da atenção, reiteramos as nossas saudações sindicais.

Atenciosamente,


Veli Maria Paschoarelli Wada


Tereza Ferreira de Lima


Givanildo Oliveira dos Santos


Marcos Custódio Nekatschalow

Diretores do Sintusp

A Diretoria da
ADUSP

TÁ NA HORA DA VIRADA

OPOSIÇÃO - SINTUSP

MAIO: DATAS BASE CONJUNTAS

Este é um momento privilegiado para a classe trabalhadora e em particular para os funcionários das três universidades paulistas arrancarem dos reitores o 16%; por que dinheiro tem. Este reajuste cabe no orçamento da USP, UNESP e UNICAMP.

Enquanto os tucanos Alckmin, FHC e toda a burguesia nacional internacional investem em garantir a continuidade de seu projeto em entregar o ouro pro bandido, isto é, FMI, os trabalhadores retomam em diversos setores a ofensiva por melhores condições de vida e trabalho.

Em maio diversas categorias têm data base e a classe trabalhadora está unificando as lutas com a juventude e o movimento popular..

Aqui na universidade não será diferente, pois nós, funcionários, docentes e estudantes, juntamente com as outras duas universidades e o Centr Paula Souza buscaremos a vitória por nossa categoria conquistando nossas reivindicações. Temos certeza que unificação construída no Fórum das Seis, junto com os estudantes é o único caminho correto e efetivo.

Mas é também fundamental participar de atos conjuntos, como o proposto pela CUT para o dia 24 de maio, saindo em passeata rumo à Assembléia Legislativa, junto com o judiciário em greve e outras categorias como metroviários. E na Assembléia Legislativa está em votação projeto de lei que garante de vez os 9.57% do ICMS para as universidades, que todo ano correm risco de não serem repassados pelo governador.

VAMOS ARRANCAR OS 16% JÁ

O papel que as entidades do Fórum vem cumprindo na busca da unificação e do embate político e técnico com o Cruesp, tem proporcionado a construção de uma alternativa para os trabalhadores das universidades. Já em 2000 esta unidade garantiu nossa vitória. Naquela oportunidade, como agora discutíamos além do reajuste e política salarial, contratação de trabalhadores docentes e funcionários. Esta reivindicação tão cara aos estudantes é agora mais do que nunca fundamental. Não pode a FFLCH estar sozinha nesta luta, que é de todos nós. Vamos aproveitar que este ano eleitoral, em que o governo não quer confusões que possam ameaçar seus candidatos. E desta vez a UNESP, que teve ampliação de cursos, sem a

correspondente ampliação de quadros, assim como a UNICAMP, que também está com falta de pessoal, vão se empenhar de corpo e alma.

Também é hora de cobrar do reitor as promessas de campanha e discutir nossa pauta local, como re-enquadramento na carreira, melhoria do HU, vale-transporte, etc.

Mas, o principal é que 6.43% é muito pouco!!! Assim não dá nem para quitar nossas dívidas com os bancos/agiotas. Para recuperar nossas perdas do ano pelo DIEESE precisamos de quase 10% . E temos perdas anteriores a recuperar. Só com luta vamos garantir estes avanços.

PARALIZAÇÃO EM 22 DE MAIO: VAMOS REFORÇAR AS NEGOCIAÇÕES!!!

O CRUESP vai sentar novamente para negociar com o Fórum das Seis e neste dia a comunidade tem que mostrar sua indignação com os míseros 6.43%. Para isso é preciso que você, que está trabalhando afogado em dívidas, dê seu recado: **SE NÃO ATENDEREM NOSSAS REIVINDICAÇÕES VAMOS PARAR DE VEZ!!!**

VOCÊ SABIA...

Que em 17 de maio, assembléia da categoria convocada com dois dias de antecedência decidiu:

- não tornar público o relatório da Comissão Apuradora do Caso de Assédio Sexual/Brandão.*
- demitir a Funcionária Neide, que denunciou o caso*
- abrir processo para exclusão ou suspensão dos quadros de sócios de membros da Chapa 3, por encaminhar a denúncia da funcionária à diretoria???*

Exigimos da maioria da direção a publicação do resultado desta assembléia porque os prazos estatutários estão correndo e a categoria tem que tomar ciência.

TRABALHADOR: O SINDICATO É NOSSO INSTRUMENTO DE LUTA!

FILIE-SE!



POLÍTICA SALARIAL

CRUESP MUDA A FÓRMULA ZERO, SEM MUDAR O ZERO

Na reunião técnica do Fórum das Seis, com os técnicos do Cruesp dia 08/08, estes últimos, alteraram a fórmula apresentada pelo Cruesp em reunião anterior, chamada de Política Salarial, que era "igual" a do ano passado, com uma diferença: o patamar mínimo de arrecadação do ICMS necessário para concessão de reajuste no ano passado, era de 22,4 bilhões de reais nos últimos doze meses e na nova fórmula, passaria para 24,8 bilhões.

A alteração agora foi mudar para 24,6 bilhões. Com esta alteração, sabem quanto poderíamos ter de reajuste numa hipótese bastante otimista?

0,4%, isto é, o zero continua.

O Fórum concluiu que tem dinheiro e folga orçamentária. Só falta uma coisa para o Cruesp parar de brincar com os trabalhadores: VOCÊ. Por isto vamos propor mobilização já. Reuniões nas unidades para organizar a luta é o primeiro passo, depois vamos realizar assembléias gerais dos funcionários, estudantes e professores da USP, UNESP E UNICAMP e partir para a luta.

Tudo está subindo, menos nosso salário. Ou conquistamos reajuste já, ou vamos perder tudo o que ganhamos na greve passada.

DIRETOR DO SINTUSP E UM ESTAGIÁRIO DE ADVOCACIA, AGREDIDOS E PRESOS NO CAMPUS DA USP DE PIRACICABA.

O diretor do Sintusp Givanildo Oliveira dos Santos e o estagiário de direito Vanderlei Lima, estavam distribuindo boletins do Sindicato na Esalq / Piracicaba chamando todos para Assembléia de Campanha Salarial, orientações sobre processos de periculosidade e insalubridade e denúncia de uma demissão política, solicitada e apoiada pelo presidente de uma entidade fantasma intitulada SINSESALQ.

Os dois companheiros foram abordados por um segurança do Campus de Piracicaba, que os intimou a irem até o prefeito do campus, que mais tarde disse, que "trabalho sindical. Só poderia ser feito com a aprovação do administrador do campus". Entretanto, foram conduzidos até o posto central da segurança do Campus, onde uma arapuca estava montada. Os dois companheiros foram agredidos pelo Sr. Laércio Trevisan que partiu para cima dos mesmos atirando, um aparelho de telefone sobre o Sr. Givanildo, além de chutes, etc. Em seguida, chega a polícia, chamada pelo Sr. Laércio Trevisan para deter os companheiros, apreender os boletins e conduzi-los até a delegacia.

Somente foram liberados após o Sintusp acionar uma advogada da OAB de Piracicaba e ir até a reitoria, denunciando publicamente este ato arbitrário e exigir providências, responsabilizando esta mesma reitoria, pela integridade física dos companheiros. Os mesmos foram liberados, após a intervenção da advogada da OAB e após prestarem depoimentos, frente a um delegado autoritário e comunado com Trevisan.

Para quem não sabe ou não se lembra, Trevisan é um velho e conhecido, gangster sindical, puxa-saco do reitor, prefeito, etc; que vive criando entidades paralelas ao Sintusp. Nas épocas de luta da categoria, escreve documentos contra a greve e de apoio ao reitor, como aconteceu no ano passado e em campanhas anteriores.

Lembramos ainda que, anos atrás este sr. agrediu uma diretora do Sintusp, em gestão anterior, e um advogado do sindicato, que também estavam distribuindo um boletim da entidade em Piracicaba.

Incrível como uma pessoa desta, tem a conviência e o apoio de administradores do Campus de Piracicaba.

Será que eles tem o rabo-presos com o Trevisan?

COMUNICADO A CATEGORIA

O SINTUSP - Sindicato dos Trabalhadores da USP vem comunicar á categoria, de que em reunião ordinária da diretoria da entidade, realizada em 06 de agosto de 2001, os diretores sindicais Vera e Marcelo e a funcionária Neide, formalizaram a denúncia, de que o dirigente Claudionor Brandão teria cometido, em 23 de julho, assédio sexual contra esta última, a funcionária do sindicato Neide, esposa do diretor Gerson.

A diretoria por entender que a denúncia é gravíssima, deliberou e já encaminhou a constituição de um Comitê de Apuração, formado por membros de organizações que defendem as mulheres, como União Brasileira de Mulheres, Grupo de Mulheres da Ação Socialista e outros movimentos, partidos que se reivindicam de esquerda e entidades do movimento sindical e estudantil: Central Única dos Trabalhadores, Fasubra, ADUSP e DCE.

A Diretoria do SINTUSP.

O Diretor Claudionor Brandão, encaminhou ao sindicato este documento, solicitando a sua publicação.

São Paulo, 07 de agosto de 2001.

Frente á mais infame dentre todas as calúnias que sofri nos treze anos de militância dedicada á causa da revolução e ao combate cotidiano ás muitas formas de opressão: calúnia essa expressa na denúncia apresentada pelos diretores sindicais Vera e Marcelo de que no dia 23 de Julho eu haveria praticado ato de assédio sexual contra a funcionária do sindicato, Neide.

Frente ao fato da funcionária, convidada á mesma reunião, haver reiterado essa infâmia com suas próprias palavras eu propus que o sindicato recorresse ás organizações operárias, democráticas e de defesa dos direitos da mulher trabalhadora reivindicando a constituição de um Comitê para apurar os fatos; propus também que a diretoria do sindicato assegurasse á funcionária todas as condições para que ela pudesse levar sua denúncia (calúnia) até o final sem sofrer qualquer tipo de coerção ou constrangimento.


Considerando, que já foi aprovado em CDB e Assembléia de associados a constituição de Comissão para apurar as calúnias que me foram feitas, e que até hoje nenhuma Comissão foi formada e, portanto, nada foi apurado, as acusações pairando sobre mim e que o objetivo dos caluniadores não é apurar nada e sim formar seus adversários políticos ("varrer do sindicato"), para usar a expressão deles próprios; e considerando que o Comitê apurador não fosse composto por funcionários da USP pois frente a uma calúnia eu não queria correr o risco de que uma vez mais nenhum comitê fosse constituído, ficando mais essa infâmia pairando contra mim e, por essa via, contra a corrente política Estratégia Revolucionária á qual pertencço. Essas propostas foram aprovadas-na íntegra pela diretoria. Hoje, dia 07 de agosto, discutindo com meus companheiros de corrente fui convencido de que por se tratar de uma acusação (calúnia) contra um dirigente desse sindicato, os trabalhadores da USP têm o direito e a obrigação de participar da apuração dos fatos. Por isso, venho propor a essa diretoria e ao CDB, como adendo ás propostas aprovadas, que o Comitê apurador seja composto também por membro(s) indicado(s) pela diretoria do sindicato e por membro(s) do CDB, além de representante(s) da Adusp e do DCE.

Aproveito a oportunidade para reiterar a importância, e a necessidade, dessa diretoria garantir á funcionária todas as condições necessárias para que ela possa levar sua denúncia (calúnia) até o final sem sofrer qualquer forma de coerção ou constrangimento, pois, por um lado, essa é a condição indispensável para que a verdade prevaleça e, por outro, não podemos em nenhum momento perder de vista que estamos num sindicato de trabalhadores e não podemos trazer ou aceitar, no interior do movimento operário, as práticas comuns á burguesia e suas instituições frente ás denúncias de assédio sexual, práticas essas que contribuem para perpetuar a opressão da mulher tanto quanto o assédio sexual.

Lutar para que tudo seja apurado até as últimas conseqüências: isso é tudo que podemos exigir. Quem tem como advogado a verdade, nada tem a temer.

Com saudações sindicais.

Claudionor Brandão



Ministério Público e Poder Judiciário Arquivam inquérito da calúnia contra Brandão

Mais uma vez... A CALÚNIA FOI DESMASCARADA

A calúnia lançada em 6/08/01 acusando Brandão de ter "assediado a funcionária Neide", mais uma vez foi desmascarada. O Ministério Público decide ARQUIVAR o Inquérito Policial que purava "eventual crime de atentado violento ao pudor", pois "**nos autos, contudo, inexistem elementos de convicção suficientes para o oferecimento de denúncia**" visto que "**as testemunhas dadas por Neide Maria, além de não esclarecerem nada, chegaram, inclusive a desmenti-la**", **razão pela qual requeiro o ARQUIVAMENTO deste inquérito policial**". Entre aspas estão as palavras da 2ª Promotora de Justiça Criminal, dra. Sylvia Maria Monteiro e Bartoletti, em ofício do Ministério Público do Estado de São Paulo ao Juiz de Direito Júlio Caio Farto Salles, datado de 29 de abril de 2002. No dia 2 de maio de 2002, o juiz de Direito oficia que "**nos termos do pronunciamento do representante do Ministério Público, que ACOELHO E ADOTO como razão de decidir, determino o ARQUIVAMENTO destes autos de Inquérito Policial, sem prejuízo de novas diligências**".

Os diretores do Sintusp, Vera e Marcelo, em 6 de agosto do ano passado, em reunião de diretoria, "**forzaram a denúncia**, dizendo que a funcionária Neide informou aos mesmos que no dia 23/07/01, às 10 horas, havia sido assediada pelo diretor Brandão na cozinha do sindicato. Diante da gravidade da denúncia a funcionária foi chamada pela diretoria e diante dos depoimentos dos diretores presentes confirmou a denúncia". Este é o relato registrado na ata dessa reunião da diretoria do Sintusp.

Dois dias depois, no dia 8 de agosto, os caluniadores recorreram à polícia e registraram Boletim de Ocorrência de **Atentado Violento ao Pudor** contra Brandão, na 3ª Delegacia da Mulher, no 93º Distrito Policial no Jaguaré.

Desde agosto, nove meses passados, a vida de Brandão tem sido exigir a apuração da denúncia para provar sua inocência e demonstrar a calúnia organizada pelos futuros dirigentes da Chapa 3 para servir a eles como "jogo político" nas eleições sindicais de novembro passado. Centenas de funcionários e funcionárias da USP encamparam essa luta em abaixo-assinados, declarações e boletins.

A Comissão de Apuração aprovada pela diretoria do Sintusp desmoralizou-se ao não apurar nada, desrespeitando a própria diretoria do Sintusp que a havia nomeado. Essa Comissão, desde o início, foi defendida por Brandão sem exigir a "participação na Comissão de qualquer organização ou militante que não fosse dele". Ao contrário, na reunião de diretoria em que a calúnia foi lançada a diretora Vera teve o direito de indicar a participação de uma ONG, conforme se lê na ata da reunião. Ou seja, os caluniadores tiveram o direito de indicar os participantes da Comissão de Apuração, enquanto Brandão foi impedido até de falar ou escrever seu depoimento.

Mesmo assim, essa Comissão foi utilizada pelos caluniadores para manchar a imagem e a vida de Brandão, na tentativa de cumprir seus objetivos políticos de "varrer os radicais do sindicato".

Em 26 de novembro de 2001, num jornal de quatro páginas, desmascaramos a calúnia e demonstramos o esquema montado pela maioria da Comissão que servia "**aos mesquinhos interesses políticos**" da Chapa 3. Mas os funcionários e funcionárias da USP mostraram que não aceitam calúnias e caluniadores em seu sindicato. O resultado das eleições, com 60% dos votos para a Chapa 1 - Sempre na Luta -, da qual Brandão fazia parte foi a resposta de que os caluniadores não têm apoio efetivo entre os funcionários e funcionárias.

Os caluniadores queriam destruir a vida de Brandão

Quando Vera, Marcelo, Jupiara, Eliana, Regina, Gerson, Luisinho, Oziel, Angela e Roseli assinaram e divulgaram um boletim mudando a denúncia de assédio sexual para "atentado violento ao pudor, mais propriamente falando" sabiam muito bem o que estavam fazendo. Eles conhecem as leis e sabem que a acusação de "assédio" não seria suficiente para destruir Brandão. Por isso passaram a acusá-lo de **atentado violento ao pudor** que é um crime hediondo, cuja pena é de 30 anos de cadeia, sem liberdade condicional, sem redução, sem indulto.

Eles queriam, com essa calúnia, colocar Brandão na cadeia por 30 anos, como um dos piores criminosos, isso se os presos não o matassem antes, pois sabemos que na cadeia condenados em crimes como esse são "justiçados" pelos próprios presos.

Esses diretores do sindicato e seus apoiadores, junto com Neide, tentaram destruir a vida de Brandão e de sua família. Não se importavam se Brandão tinha filhos, companheira e uma neta recém-nascida. **Para fazer seu "jogo político" os caluniadores estavam dispostos a colocar Brandão na cadeia por 30 anos, destruindo a sua família, deixando um rastro de sofrimento, dor e desmoralização inclusive a todos os que tinham Brandão como amigo.**

Os caluniadores pensaram, estudaram, organizaram e planejaram tudo para garantir que a calúnia vingasse e Brandão fosse condenado, não apenas na categoria mas também na justiça burguesa e por um crime hediondo. Os caluniadores estavam dispostos a tudo para "varrer os radicais do sindicato" e garantir seus cargos e privilégios.

Brandão sofreu um ataque no coração, em fevereiro, e os caluniadores continuavam sua campanha suja, inclusive fazendo depoimentos na polícia, a favor da calúnia. Os caluniadores não se detinham diante de nada, seu objetivo era destruir a vida de Brandão.

Depois de tudo isso, os diretores caluniadores querem ficar de fora

Vera, Marcelo, Jupiara, Eliana, Gerson e Regina agora querem fazer de conta que não fizeram parte da calúnia e alimentaram toda essa farsa para destruir a vida de Brandão. Estão com medo de perder seus cargos e privilégios, após o Ministério Público e o Poder Judiciário terem arquivado o inquérito policial. Agora, querem fazer-se passar por inocentes! Não há nada de estranho nessa atitude, pois a covardia é um traço marcante entre os mentirosos, farsantes e caluniadores. Mas os fatos, as atas, os boletins e o próprio inquérito policial deixam claro que esses diretores fizeram todos os esforços para alimentar a calúnia e condenar Brandão.

Gerson, no dia 19 de março último, em depoimento na Delegacia diz que "*soube do ocorrido através dela (Neide) que comentou que em julho do ano passado não iria mais trabalhar no local pois Claudionor tinha atacado 'a mesma'*" e que, então, "*telefonou para Vera e Marcelo para que tomassem decisão sobre o que fazer*" e "*resolveram fazer a denúncia porque isso não podia ficar impune*".

Vera e Marcelo, no dia 5 de abril último, foram à Delegacia para, também, testemunhar a favor de Neide, inclusive fazendo o compromisso com a Delegada de Polícia de "apresentar cópia" do relatório-farsa da maioria da Comissão que nada apurou e apenas tentou condenar Brandão. Os caluniadores e a maioria da Comissão fecharam um relatório-farsa uma semana antes das eleições no Sintusp, justamente para ser usado contra a Chapa 1. A diretoria do Sintusp, reunida em 11/12/01, desqualificou essa Comissão justamente por não haver entregado oficialmente nenhum relatório à diretoria, de acordo com o procedimento aprovado no início dos trabalhos. Pois bem, Vera e Marcelo se comprometem a entregar à Delegada um relatório montado na medida para alimentar a calúnia e condenar Brandão.

Como podem, agora, dizer que não fizeram qualquer calúnia e que nada têm a ver com essa "estória"? Os fatos mostram o contrário: estão envolvidos até o pescoço na organização e divulgação da calúnia. E isso é o que impede que os caluniadores fiquem impunes.

As responsabilidades estão claras! Neide, Vera, Marcelo, Gerson, Eliana, Jupiara, Regina e todos os que assinaram e divulgaram boletins e fizeram falsos testemunhos para sustentar a calúnia devem receber as punições cabíveis.

Não nos movemos pelo vulgar sentimento de vin-

dicato democrático e a serviço da luta dos funcionários e funcionárias da USP, dos estudantes, professores e demais trabalhadores não podemos aceitar que a mentira, a falsidade, a farsa, a difamação e a calúnia sejam premiadas com a impunidade. Justiça, é o que pedimos!

Brandão é inocente! A calúnia foi desmascarada, mais uma vez!

No dia 7 de agosto de 2001, um dia após a denúncia, Brandão protocolava uma carta à diretoria do Sintusp, solicitando sua publicação para todos os funcionários e funcionárias da USP, em que finalizava com o compromisso de "**lutar para que tudo seja apurado até as últimas consequências: isso é tudo que podemos exigir. Quem tem como advogado a verdade, nada tem a temer**".

Se durante nove meses nos mantivemos firmes na exigência da apuração dos fatos foi porque estávamos cientes de que "*quem pretende servir à causa da emancipação humana deve ter a coragem de enfrentar a verdade, por mais amarga que seja*".

Agora, nove meses depois, após longo sofrimento, dor, amargura e suspeição reafirmamos que a verdade foi restabelecida, a calúnia foi desmascarada, os caluniadores estão identificados pelas marcas de suas mãos sujas que estão nos boletins, declarações, depoimentos e até na Polícia - a quem eles recorreram porque não confiam no julgamento dos trabalhadores, pois temem que suas farsas sejam descobertas. Os caluniadores estão desmascarados!

Caluniadores, nossa coragem vem da confiança que temos na força da classe operária, nas tradições e na moral revolucionária construída com o sangue e a vida de milhões de operários e operárias, dirigentes sindicais e políticos que lutaram, por mais de um século, contra a burguesia, o imperialismo, o Estado burguês, suas polícias e instituições e também, contra os agentes burgueses dentro do movimento operário.

Mais uma vez na história os métodos stalinistas impostos pelos reformistas e centristas são derrotados pela verdade, pela luta revolucionária, pelos trabalhadores!

Brandão é inocente! Os funcionários e funcionárias da USP, que confiaram nas suas forças para derrotar as calúnias e os caluniadores, são os grandes vitoriosos!

Todos à Assembléia, dia 17 de maio, às 12h30, no Sintusp, para tomar as decisões soberanas em defesa do sindicato, da categoria e da verdade, para acabar com o método da mentira e da calúnia em nossa luta.

ASSINAM:

Brandão (PCO), Malu (PCO), Célia (PCO), Magno (ECA), Diretor Sintusp), Mazé (Coseas, Diretora Sintusp), Manezinho (ECA), Patrícia (Creche Oeste), Dini (HU), Zé Roberto (HU, Diretor Sintusp), Givanildo (HU, Diretor Sintusp), Tomazia (HU), Graca (HU), Valdir Macedo

CONTRA A CALÚNIA, COMISSÃO DE APURAÇÃO IMPARCIAL JÁ!

Estratégia revolucionária contra as calúnias e difamações

O grupo autodenominado "frente 'socialista'" divulga um panfleto difamatório, já não contra Brandão mas também contra a nossa organização política, que inicia com a pergunta: "Estratégia Revolucionária?". Agora, atacam a organização política **Estratégia Revolucionária - Quarta Internacional (ER-QI)**, da qual Brandão é dirigente, dando continuidade à sua "calúnia" e difamação iniciada na semana passada de acusação de "assédio sexual" a uma funcionária do Sintusp por parte de Brandão. Responderemos à pergunta-título desta dita "frente", e também vamos desmascarar o método stalinista dos caluniadores que pretendem "varrer os radicais", como eles mesmos falam, do Sintusp pelo método da mentira, da fraude, da calúnia, da difamação, da falsidade: marcas da covardia dos "moderados". Cair nos seus métodos seria descer baixo demais, o que nós revolucionários não aceitamos. "Estratégia Revolucionária?" Vejamos:

Nós, membros da organização política internacionalista **Estratégia Revolucionária - Quarta Internacional (ER-QI)**, como marxistas revolucionários que combatemos pela estratégia da revolução socialista mundial pela derrubada do poder da burguesia e do imperialismo, pela construção do partido revolucionário nacional e internacional, pela auto-organização do movimento operário e de massas, pela autodeterminação dos que lutam, pela democracia operária, contra os burocratas, "dirigentes" sindicalistas e "chefes políticos" que só sobrevivem dos aparatos e dos "pequenos círculos". Nossa **estratégia revolucionária** é oposta pelo vértice a esta "frente" dos que se organizam em partidos reformistas que nos últimos anos têm se dedicado a administrar os "negócios dos capitalistas" nas prefeituras e estados em que governam, que são parte da governabilidade nacional como seus próprios dirigentes defendem. Partidos que logo que chegam aos governos municipais e estaduais aplicam tarifas e ajustes contra os trabalhadores e o povo pobre. Os "civilizados" da "frente" são os que se calam contra os ataques dos "governos opositores" como em São Paulo (aumento da passagem de ônibus para R\$ 1,40) ou no Rio Grande do Sul (taxação em 11% dos benefícios dos aposentados). E estas pessoas se intitulam de "socialistas"? Que "socialistas" mais raros! Nós temos o orgulho de ser parte de uma corrente mundial, o trotskismo, que surgiu na Rússia na década de 20 para lutar pela revolução mundial e contra a degeneração do estado soviético e da Terceira Internacional nas mãos da burocracia stalinista - aplicadora dos métodos da calúnia, difamação, agressão e assassinato contra os revolucionários. Somos os revolucionários que combatem para que os operários aliados aos camponeses e ao povo pobre tomem o poder retomando as tradições da Rússia de 1917, constituindo um estado onde os operários detenham o poder político e não uma burocracia caluniadora e assassina.

A estratégia revolucionária dos piqueteiros contra a "frente dos antipiquetes"

Por que os burocratas dessa "frente" não param no seu objetivo de "varrer" do Sindicato os que lutam pela democracia operária? Vejamos: Nos 53 dias da greve das três universidades de 2000 vivemos claramente duas estratégias: a dos piqueteiros e a dos "moderados e civilizados" antipiquetes que hoje compõem esta "frente 'socialista'". Para a Reitoria e a imprensa, Brandão junto com outros diretores e centenas de piqueteiros (funcionários e estudantes) eram os "radicais", os "violentos", os "intransigentes". Sim, somos os "radicais" e nos orgulhamos de sê-lo, aliados aos mais avançados operários, funcionários, estudantes e professores das três universidades na defesa dos Comandos de Greve nas bases e do Comando de Greve Unificado com representantes por cursos, departamentos e unidades de trabalho, das Assembléias Unitárias, dos piquetes, ou seja, os defensores dos organismos que determinavam a auto-organização e a democracia operária dos que lutam, contra a política dos "conciliadores" e "burocratas". Somos, orgulhosamente, os que estiveram à frente dos piquetes, enfrentaram e enfrentam todas as ameaças, ataques e processos da Reitoria. Somos os "radicais" que lutam em defesa de uma universidade a serviço dos trabalhadores e do povo pobre, fim do vestibular, por uma gestão tripartite da universidade (com maioria estudantil), contra as fundações, terceirizações, sucateamento, falta de verbas e privatização a mando do FMI e Banco Mundial, política aplicada pelo governo FHC com o apoio concreto dos partidos reformistas "opositores" como o PT. Querem nos "varrer" com suas calúnias e não pelo debate político das estratégias, porque somos opostos pelo vértice à política de conciliação.

Do outro lado, os que fazem parte dessa "frente 'socialista'" foram considerados (pela Reitoria, imprensa e também pelos grevistas) como os "civilizados", "moderados", "negociadores", porque "faziam coro" com a Reitoria "contra os piquetes que atrapalham as negociações", tentando forçar os grevistas a levantar os piquetes. Os "civilizados-moderados" desta "frente 'socialista'" são os que "lutaram" contra os piquetes e para que a greve fosse encerrada mesmo sem um acordo e sem a garantia de nenhuma punição aos grevistas. Os "civilizados-moderados" são os que demonstram tanta "força" contra os "radi- //

cais”, porém nada fazem ou falam contra os pelegos aliados da Reitoria como Trevisan (da Fesupes) que na semana passada prendeu diretores do Sintusp que distribuíam boletim do sindicato em Piracicaba. Os “civilizados-moderados” da “frente ‘socialista’” “tentaram” durante a greve e continuam “tentando” (agora, com calúnias) “varrer os radicais” do Sintusp para torná-lo “manso”, “civilizado” onde os funcionários não tenham força; coisa que Marcovitch não tem conseguido nem com a pressão da justiça burguesa e seus processos contra Brandão e outros diretores. Que belo presente para Marcovitch se os “radicais fossem varridos”!

Tirem as mãos de Trotsky!

No panfleto desta “frente” surge inesperadamente – para os ingênuos – o nome de Trotsky. “Fosse Trotsky o acusado, deveriam ser eles os primeiros a pedir apuração dos fatos”, afirmam. Ele, que foi o mais caluniado na história, não só pela burguesia e o nazismo mas fundamentalmente pelo stalinismo. O mais “acusado” dos maiores crimes pelo stalinismo. Que objetivo está por trás dessa “repentina” lembrança de Trotsky, justamente neste mês quando completa 61 anos de seu assassinato pelos carrascos stalinistas? Será para nos lembrar que estão dispostos a continuar tirando do arsenal stalinista os mais aberrantes métodos da calúnia? Não pensem que nos intimidarão, pois somos da “tendência irreconciliavelmente revolucionária, sujeita a perseguições que nenhuma outra tendência política na história do mundo sofreu”, como dizia Trotsky em 1938. Continuadores da luta de Trotsky contra os métodos stalinistas da calúnia e difamação, afirmamos publicamente que esses “civilizados-moderados-caluniadores” não têm a mínima autoridade moral para usar o nome de Trotsky, o maior revolucionário do séc. XX, que morreu combatendo incansavelmente a burocracia stalinista e seus métodos da calúnia, difamação, fraude, mentira, agressão e assassinato. **TIREM AS MÃOS DE TROTSKY! Chamamos todas as organizações que se reivindicam do trotskismo a defender o maior continuador do marxismo revolucionário que soube enfrentar desde 1920 o stalinismo – coveiro da revolução.**

A campanha de calúnia e difamação continua

Agora esses falsários políticos continuam com suas maquinações tentando criar mais confusão, tentando negar que o companheiro Brandão propôs imediatamente à acusação uma comissão de apuração e exigiu que se garantisse à funcionária denunciante “**todas as condições para que ela possa levar a sua denúncia até o final sem sofrer qualquer coerção por parte da diretoria**”. Essa “frente” não pode esconder que chamamos, publica e abertamente (no dia 7/08), imediatamente a criação de uma Comissão Moral de Apuração composta por personalidades reconhecidas do movimento operário, de entidades sindicais e organizações operárias, de direitos humanos e das mulheres. Por que somente agora (uma semana depois!) essa “frente” vem falar publicamente de comissão? Por que demoraram tanto? Por que ridicularizam como “assembleia nacional constituinte” uma comissão representativa e imparcial que atue e apure de forma pública e aberta? O que pretendem: uma comissão de 3 ou 4, que se reúna entre quatro paredes? Repetimos o que disse Brandão: “*quem tem a verdade como advogado nada tem a temer*”. A mentira e a difamação são instrumentos das classes dominantes, dos reformistas e das burocracias sindicais. Atualmente, a mentira e a calúnia converteram-se em método, também, deste grupo autodenominado “frente ‘socialista’”. Um grupo que se organiza desde seu nascimento com este tipo de métodos, já sabemos que veio para substituir o debate político, honesto e aberto, pelas calúnias mais repugnantes e as acusações mais mentirosas como método para “varrer aos que lutam pela democracia operária e a auto-organização dos trabalhadores”. Como não conseguem “varrer” os revolucionários, esta “frente”, pela sua impotência política, cria sua campanha de infâmias. Que triste começo!

Contra as calúnias, uma Comissão de Apuração já!

Por isso voltamos a colocar que frente a estas calúnias e infâmias não há nada que dê mais vigor que a verdade. Por esse motivo, todas as organizações operárias, entidades sindicais e estudantis, de defesa dos direitos da mulher e todos os trabalhadores honestos devem apoiar e fazer todos os esforços para garantir o funcionamento de uma comissão imparcial de apuração. **Contra as calúnias, apuração completa e imparcial!**

Como marxistas revolucionários só poderíamos finalizar essa declaração recorrendo ao que disse Trotsky em 5 de agosto de 1937, quando lutava sem trégua contra as calúnias criadas por Stalin: “*quem pretende servir à causa da emancipação humana deve ter a coragem de enfrentar a verdade, por mais amarga que seja.*”

São Paulo, 14 de agosto de 2001



FRENTE SOCIALISTA DOS FUNCIONÁRIOS DA USP

NÃO FIZEMOS PRÉ-JULGAMENTO, QUEREMOS SIM, APURAÇÃO DOS FATOS

Cumprimos nosso papel levando o caso ao conhecimento da diretoria do Sintusp, mesmo sabendo que poderia transformar-se em acusação de disputas políticas no sindicato.

Tivemos uma postura séria e ética durante toda a reunião, não fizemos qualquer julgamento de mérito, não fizemos qualquer acusação. Propusemos que o debate não fosse feito pela direção, pois não deveria ser este o fórum de discussão dos fatos, porém, a versão que está sendo veiculada é que o diretor Brandão está sendo vítima de uma trama ou de um golpe armado por nós.

Vamos lutar para que o caso seja apurado e que ninguém seja discriminado ou pressionado antes da conclusão da apuração, e também para que não se desvie a atenção aos fatos.

Lamentamos muito que companheiros da classe trabalhadora cometam, ainda, atos como estes, independente de ser "fulano ou sicrano", com passado político ou não, esta atitude deve ser rechaçada.

Ou somos sérios e transparentes, mostrando-nos pessoas de crédito para a categoria, eliminando da entidade pessoas que pregam "uma coisa" e "fazem outra", ou a entidade afunda de vez.

Faremos, dentro do sindicato, o que exigimos que se faça em qualquer lugar dentro ou fora da USP.

Companheiros, para a luta das mulheres a questão do assédio sexual é muito mais que sexo, é relação de poder. Normalmente, mulheres são assediadas por seus chefes ou pessoas em posição hierárquica maior. Por medo, inclusive das companheiras de trabalho, não denunciam, porque a sociedade em geral tende a achar que sempre é mentira, pois a nossa cultura machista sempre inclina em dar razão ao homem.

**Quando uma vítima se cala, não sabe da consequência de seu silêncio!
E quando uma vítima denuncia...!**

QUEM É NEIDE

- Ela tem 46 anos, fez o curso de alfabetização no Núcleo de Consciência Negra da USP recentemente, e não conseguiu terminar o primeiro semestre. Trabalha como faxineira no sindicato há 6 anos, nasceu em Pernambuco, veio para São Paulo, pois a família passava necessidades, até mesmo fome. Atualmente reside na favela do Jaguaré. É companheira do diretor do Sintusp, Gerson, que também é funcionário da Prefeitura do Campus Universitário.

**Não podemos relevar estas atitudes,
exigimos apuração dos fatos !!!**

FRENTE SOCIALISTA DOS FUNCIONÁRIOS DA USP

Devido ao fato dos grupos de Magno e Brandão, em reunião de diretoria de 13/8/2001, terem vetado a concessão de espaço em Boletim do SINTUSP para esclarecer a denúncia da funcionária do mesmo, como fez com a defesa prévia do Brandão, estamos financiando este boletim do nosso bolso. Democracia para eles é só para os amigos.

EXIGIMOS APURAÇÃO DA DENÚNCIA DE ASSÉDIO SEXUAL NO SINTUSP

Nós, diretores **Marcelo, Vera e Regina**, vimos esclarecer os seguintes fatos: Fomos surpreendidos com a ampla divulgação de documento da corrente política do diretor Claudionor Brandão, e principalmente, pelo último boletim do Sintusp, que vem relatando a posição de apenas um dos envolvidos.

VAMOS AOS FATOS:

Procurados pela funcionária do Sintusp, **Neide**, que nos relatou ter sofrido Assédio Sexual por parte do diretor do Sintusp, Claudionor Brandão, na cozinha do sindicato, às 6h40 do dia 23/07/01, achamos por bem tratar esta questão junto com a funcionária em reunião de diretoria.

NEIDE FEZ A DENÚNCIA NA PRESENÇA DE TODOS OS DIRETORES DO SINTUSP

Em reunião ordinária da diretoria do Sintusp no último dia 06/08/01, a funcionária Neide compareceu e relatou detalhadamente como aconteceu e o constrangimento que sofreu.

Com muita firmeza e determinação, a funcionária afirmou todos os fatos na presença de todos os presentes na

reunião, inclusive do diretor Brandão. Em seguida, passou a ser inquerida pelos diretores ali presentes. Foi perguntada se tomava medicamentos, calmantes, sobre sua vida pessoal, se chorava sempre, etc. Neide confirmou que foi assediada, pediu que apurasse o caso e que fossem tomadas as providências cabíveis.

DIRETORES VERA, MARCELO E REGINA PROPUSERAM COMISSÃO

Diante da gravidade dos fatos, propusemos a criação de uma comissão para apurar a denúncia, e que esta fosse formada por pessoas ligadas à entidades isentas de interferência dos membros da direção do sindicato ou de entidades da comunidade universitária, evitando assim corporativismo ou até alguma relação com problemas políticos internos da diretoria, garantindo, portanto, que **Neide tenha o direito de formalizar a denúncia e que Brandão tenha o direito de defesa, garantindo a lisura da apuração dos fatos.** Assumimos o compromisso de que estes fatos não

seriam por nós utilizados em qualquer disputa política, não colaborando com o desgaste e a desmoralização da entidade. Propusemos também, e foi aprovado pela maioria, que a funcionária Neide não sofreria nenhum tipo de pressão ou retaliação, pois a mesma é diretamente subordinada à diretoria do Sintusp. Um dia após a denúncia, na sede do sindicato, no horário de trabalho, a funcionária Neide, em prantos, relata que foi procurada por diretoras do Sintusp, e que sofreu agressão verbal, humilhação e calúnia, na tentativa de descaracterização do assédio.

A CALÚNIA FOI DESMASCARADA

BRANDÃO, INOCENTE!

Todos os depoimentos de funcionários provaram que Brandão era inocente.

Após 3 meses de trabalhos e dezenas de depoimentos a Comissão de Apuração não pode comprovar a culpa contra Brandão. Porém um serido dessa Comissão com o nome de Brandão e o Chubb's, mudou um "relatório" da "verdade" e a culpa para isso. Inclusive desconfiam e desqualificaram os depoimentos de todos os passados que desmentiram a culpa. Essa mudança desse serido da Comissão só reforçou o que dizíamos desde o início: BRANDÃO ERA INOCENTE!

O "relatório" desse serido da Comissão foi apresentado nesta semana. Justamente durante as eleições para o Chubb's - composta pelos funcionários - pudesse fazer uso político. Porém sempre comitamos nos funcionários e em seu compromisso com a verdade.

Agradecemos as atenções de funcionários, estudantes e ativistas que nos ajudaram em nos ajudar e presidir sua solidariedade, exigindo, junto conosco, em baixo-assinado e declarações - Uma publicação imparcial que fosse a verdade da Luz. Não podemos deixar de agradecer o apoio financeiro que nos deu para que este material pudesse estar nas mãos de todos. Esse exemplo de solidariedade que recebemos nos dá mais força para seguir lutando em

A maioria da Comissão de Apuração montou um relatório falsificado, uma verdadeira farsa, escolhendo depoimentos, desqualificando Brandão e depoentes que desmentiram a funcionária Neide, defendendo "o grupo opositor" (diretores ligados à Chapa 3), entre outras pérolas, na tentativa de "criar" e "inventar" "indicadores de veracidade"¹ que lhe servisse para incriminar Brandão e fazer passar como verdadeira a calúnia de Neide e seus comparsas da diretoria do Sintusp e outros que hoje compõem a Chapa 3.

Seria muito educativo desmascarar todas as falsificações montadas nesse "relatório-farsa". Para desmentir e desmascarar todas as falsificações e manipulações desse "relatório-farsa", demandaria muitas páginas e muito tempo dos leitores. Aqui, escolhemos desmascarar algumas dessas falsificações e manipulações que demonstram que, desde o princípio, a maioria da Comissão que assina esse "relatório-farsa" planejou todo o esquema para impedir que se comprovasse a verdade e a inocência de Brandão fosse declarada, o que seria um duro golpe aos caluniadores e aos projetos políticos de suas correntes e partidos políticos.

O primeiro erro dos caluniadores: não esperavam que Brandão ousasse apurar a calúnia

Os caluniadores esperavam que Brandão ficasse amedrontado e não reagisse publicamente exigindo a apuração da verdade. O primeiro erro dos caluniadores! Quando o grupo político Estratégia Revolucionária, no dia seguinte à denúncia, publicou uma declaração política de solidariedade a Brandão e em defesa de um "Comitê do Movimento Operário e Democrático de Apuração, constituído por organizações como DCE-USP, Adusp, Sintusp e seu Conselho Diretor de Base, Secretaria de Mulheres da CUT e da Fasubra e demais organizações de defesa das mulheres trabalhadoras e organizações e partidos que se reivindicam da tradição da classe operária"², os caluniadores, com sua Frente Socialista, lançam um panfleto no qual reafirmam a calúnia e dizem tratar-se de "atentado violento ao pudor, mais

insultante e calunioso". Nesse panfleto, criticam a proposta de Comissão de Apuração ampla, representativa e democrática, dizendo que Brandão "ampliou a Comissão de tal forma que a mesma parece a Assembléia Nacional Constituinte"³. Realmente, para os caluniadores, que não esperavam nem queriam uma apuração séria, foi um verdadeiro susto ver o grupo Estratégia Revolucionária (ER-QJ) e Brandão propondo uma Comissão ampla, democrática, representativa e imparcial que investigasse e comprovasse a veracidade ou a falsidade da "denúncia" (calúnia).

Ao contrário dos caluniadores, que ficaram irados, nós confiamos que o caminho certo seria a apuração imparcial e completa. Por isso, Brandão escreveu à Comissão, em sua segunda reunião, em 22 de agosto: "alegra-me a instalação desta Comissão de Apuração, e estou certo de que todos os seus membros participantes envidarão todos os esforços em busca da verdade dos fatos, formalizando, ao final, um veredicto sobre a veracidade ou não da acusação imputada a mim". Infelizmente, nesse "relatório-farsa" a maioria da Comissão demonstrou que não lhe movia o sentimento da verdade, mas sim a pura lógica rasanteira dos caluniadores surpreendidos: cientes de que uma apuração imparcial, que comprovasse a verdade, desmascararia a calúnia, apenas restava-lhes montar uma farsa que pudesse fazer alguns menos avisados "pensarem" que Brandão não era inocente. A verdade, para os caluniadores e seus representantes na Comissão, não poderia transparecer.

A composição da Comissão de Apuração

Mais de uma dezena de entidades, organizações e partidos foi convocada pela diretoria do Sintusp para formar a Comissão de Apuração. Na primeira reunião da Comissão, em 16/08, no Sintusp, estiveram presentes: Samanta (DCE-USP), Cyro (Adusp), Rachel (Adusp), Marcelo (PCO), Otilia (SOF), Ruth (União de Mulheres de São Paulo), Ana (Secretaria de Mulheres do PSTU), Wagner (DCE-USP), Andréia (DCE-USP), Lays (Ação Socialista), Márcia (NCN - Núcleo de Consciência Negra na USP), Cristina (Gabinete

de Cyro e Marcelo Cardoso). O dirigente Adusp, Cyro, declarou que a Adusp se apresentava como observadora, tendo justificado a postura da Adusp em carta dirigida ao Sintusp em 15/08. Nessa reunião aprovou-se resoluções que definiam que a Comissão não teria "observadores, seja de entidades ou das partes envolvidas" e que só poderia "participar das reuniões da Comissão um representante por entidade"⁵.

Na segunda reunião, em 22/08, estavam presentes: Marcelo (PCO), Otilia (SOF), Wagner (DCE-USP), Ruth (União de Mulheres de São Paulo), Lays (Ação Socialista) e Márcia (NCN). Justificaram sus faltas, Ana (PSTU) e Cristina (Gabinete do vereador Ítalo Cardoso)⁶.

Aproveitando-se da brecha aberta pela resolução da Comissão de que participavam "representantes por entidade", o PSTU integra a Comissão com duas militantes: sua dirigente da Secretaria de Mulheres, Ana Rosa Minutti, e Márcia Santos de Souza, como representante do Núcleo de Consciência Negra. A corrente petista DS (Democracia Socialista) garante sua representação pela influência que exerce sobre Maria Otilia Bochini, da organização SOF, e Rute Cabral, da União de Mulheres de São Paulo, que trabalha no gabinete do vereador Ítalo Cardoso, da corrente DS, da qual fazem parte os diretores do Sintusp Vera, Marcelo e outros caluniadores. O DCE-USP fica representado por Wagner de Melo Romão.

Isolada a Comissão, a maioria precisava controlá-la

Surpreendidos pela instalação, de fato, da Comissão, a maioria da Comissão e os caluniadores teriam que garantir, além do controle numérico, o controle real da Comissão. Para manter esse controle, a maioria da Comissão vota que "não faríamos qualquer tipo de gravação e nem apresentamos relatórios detalhados, somente relatórios conclusivos que encaminháramos à diretoria do Sintusp"⁷. A partir dessa reunião a diretoria do Sintusp Nely assumiu como "a pessoa indicada pela diretoria para ser o nosso canal de comunicação" entregando "uma carta assina-

da pelo Brandão⁸. A comissão deliberou que “com relação à carta do Brandão⁹ entendemos que todas as solicitações que o mesmo faz diz respeito a deliberações a serem tomadas pela diretoria do Sintusp e não por esta Comissão”¹⁰.

Para não ameaçar o esquema a maioria da Comissão aprova-se que nenhum depoimento, mesmo os da acusadora e do acusado, seria registrado. Com esse “funcionamento” a maioria da Comissão impedia que os depoimentos pudessem ser confrontados e comprovados. Assim, seria muito fácil escolher frases e passagens de depoimentos que servissem tanto para defender Neide quanto para incriminar Brandão. Sem gravar ou registrar por escrito o depoimento, como Brandão poderia exercer o mínimo direito de defesa, precavendo-se de manipulações? Esse “funcionamento” era perfeito para os planos da maioria da Comissão, permitindo montar, ao final, um “relatório” à medida de sua vontade. A solicitação da carta de Brandão para que “sejam dados a conhecer os nomes dos participantes da Comissão para que as partes, acusador e acusado, possam, por consenso, referendar a composição da Comissão, garantindo sua imparcialidade”¹¹ simplesmente foi descartada e considerada como “pressão” contra a Comissão. Lembremos que até a justiça burguesa permite às partes, acusador e acusado, impugnar os nomes dos jurados para garantir o “máximo de imparcialidade” nos julgamentos. Mas, a maioria da Comissão, com seu esquema, não poderia conceder tal “liberdade democrática burguesa”.

A maioria da Comissão votou que somente duas pessoas poderiam dirigir-se aos depoentes para perguntas ou contestações. Maria Otília e Wagner foram “escolhidos”. Todos os demais membros da Comissão perderam o direito de falar, perguntar ou retrucar os depoentes, restando-lhes o “direito” de “passar as perguntas por escrito aos dois inquisidores”. Todavia, de fato, quem cumpriu o papel de inquisidora na Comissão foi Maria Otília, assumindo o total controle e direção dos trabalhos. Mais uma vez, a maioria da Comissão renega as poucas conquistas democráticas do regime burguês que permitiu o direito básico de defesa e acusação poderem

Eliana, para discutir com Neide a questão”. Coincidentemente”, todos os que faziam essas reuniões com Neide são membros da Chapa 3.

Com essa citação no “relatório-farsa” (uma falha do “esquema”), a maioria da Comissão comprova que os caluniadores estavam tão organizados que até faziam “reuniões para discutir com Neide a questão”. Não apenas uma reunião, “reuniões”! Os caluniadores se reuniam em segredo, mas o “relatório-farsa” deixa escapar esse detalhe, “entregando”, de fato, os organizadores da calúnia.

Resta-nos perguntar: o PSTU sabia que sua principal dirigente sindical no Sintusp, Jupiará, reunia-se com os caluniadores em sua própria casa “para discutir com Neide a questão”? Ana, a dirigente do PSTU na Comissão, obviamente, teve conhecimento do citado depoimento de Eliana. Assim, está claro que o PSTU tinha conhecimento das reuniões dos caluniadores na casa de Jupiará, pois sua dirigente na Comissão teve acesso ao depoimento em que Eliana “entregou” essa armação. O que tem a dizer a direção do PSTU sobre o fato de sua principal dirigente do Sintusp, Jupiará, organizar e participar de reuniões com os caluniadores “para discutir com Neide a questão”? Está provado que Jupiará teve papel ativo na organização da calúnia, junto com os demais caluniadores, com conhecimento da direção do PSTU, na medida em que a sua representante oficial na Comissão ouviu o depoimento em que Eliana informa sobre suas reuniões. É o caso de esperar que o PSTU esclareça publicamente, frente aos trabalhadores, esta questão.

A tentativa do PSTU para não aparecer ligado aos caluniadores

Tudo seguiu o seu curso, as reuniões secretas ocorriam, o esquema era planejado, mas... um erro fora cometido: Jupiará aparecera publicamente assinando como membro do PSTU e do MTS o panfleto da Frente Socialista (hoje, Chapa 3), no qual os caluniadores se posicionavam “diante da grave denúncia de assédio sexual (ou atentado violento ao pudor, mais propriamente falando)”¹³ e atacavam Brandão e seu grupo políti-

14
poder, esperto, articulado, mentiroso, que sempre nega e, além de tudo, está cercado de “apoiadores”. Agora, além da calúnia de “assediar” a maioria da Comissão acusa Brandão de ser mentiroso. Bastaria isso para colocar a maioria da Comissão diante da justiça como caluniadores e difamadores.

Esse esquema de raciocínio (rasteiro) serve para que o “relatório-farsa” possa “demonstrar” que “há fortes indicadores” de que Brandão tenha cometido o assédio, pelo simples fato de que ele nega. Simples, para a maioria da Comissão: se uma pessoa nega o crime, logo, o crime ocorreu!

A maioria da Comissão indica uma fórmula mágica para descobrir um “assediar”: basta verificar se o “assediar” tem “atitude cerebral, a argumentação arrumada sobre critérios abstratos, a exibição de explicações complexas para coisas simples”¹⁶. Pois bem, toda pessoa que pensa para agir (“atitude cerebral”), argumenta com “critérios abstratos” e explica coisas simples de forma complexa, para a maioria da Comissão estará condenado. Que pensamento canalha! Mas o feitiço vira contra o feitiço: o “relatório-farsa” diz que “uma mulher subalterna” (Neide se enquadra?) teria que “pensar muito bem antes de agir”¹⁷ (“atitude cerebral”). A maioria da Comissão não diz, é claro, que Neide teve muita “atitude cerebral”, pensando muito antes de agir, planejando, reunindo-se com os caluniadores para ver a melhor ocasião e maneira para dar início ao esquema da calúnia.

Apesar de tantas outras pérolas nesse “relatório-farsa”, podemos concluir que a maioria da Comissão não poupou esforços em criar um “padrão” no qual Brandão pudesse ser enquadrado, deixando-o já “marcado” como um “assediar” nato. Como eles sabem que Brandão vai passar a vida negando o assédio, pelo simples fato de que não o cometeu, eles contam com que a marca não se apagará.

Se ainda não convenceram, a maioria da Comissão enquadrará Brandão num novo padrão: “Brandão é (ainda que de forma colegiada) dirigente sindical e patrão, tem instrução e articulação verbal correspondente, é homem (a quem se dá mais crédito) e é grávido”¹⁸. Brandão, agora, é

trólar” até os seus componentes, pois alguns poderiam fazer perguntas e questionamentos “indesejáveis” ao esquema.

Para que o controle fosse absoluto ainda faltava impedir o mínimo de transparência. A maioria da Comissão, então, exige segredo total, proibindo inclusive que os depoentes pudessem fazer qualquer tipo de anotação. Nada poderia ser tornado público – para isso também servia o impedimento de gravar, escrever ou comentar os depoimentos. Mais uma ilustração: até as CPLs do Congresso Nacional, que sempre acabam em pizza, ao menos garantem publicidade de seus atos, com depoimentos transmitidos por televisão e a gravação e registro de tudo – justo eles que tanto têm para esconder. Outra vez, a maioria da Comissão vai além do regime burguês nas limitações democráticas.

O último ato da maioria da Comissão para controlar o “funcionamento” da Comissão sem sobresaltos é primoroso: “a Comissão não fará nenhum contato direto, oral ou escrito, com as partes envolvidas”¹². Ou seja, o acusado e a acusadora, se pretendessem, por qualquer motivo, recorrer ou apelar à Comissão estariam proibidos. Como Neide e os caluniadores tinham suas “formas” para apelar à maioria da Comissão, de fato esse impedimento atingiria somente Brandão.

A maioria da Comissão e os caluniadores haviam pensado tudo isso antes, nas reuniões? Certamente, não. Principalmente as farsas exigem, além de algum planejamento, atenção redobrada aos novos acontecimentos. Veremos que a maioria da Comissão e os caluniadores, mesmo com toda atenção, perderam alguns passos, “deixando sair”, por distração ou auto-confiança exagerada, partes de depoimentos que desmascararam o esquema da calúnia.

Os caluniadores se desmascaram

Os caluniadores tentaram passar a imagem de que não estavam coordenados, que apenas “foram procurados por Neide” para “formalizar” a “denúncia”, escondendo a responsabilidade direta na montagem da calúnia. Porém, o próprio “relatório-farsa” da maioria da Comissão cita que “segundo Eliana, foram feitas reuniões com Neide na casa de Jupiatra com Vera, Marcelo, Gerson,

tentar não aparecer ligado aos nomes, inclusive para não ter os nomes militantes contestados na Comissão, o que levaria todos os planos forjados pelos caluniadores nas reuniões na casa de Jupiatra “para discutir com Neide a questão”. Rapidamente, o PSTU orienta sua dirigente Ana a informar “à Comissão que, embora houvesse um *panfleto assinado se posicionando com relação ao fato que estaremos analisando e verificando por uma militante do PSTU, a posição oficial do PSTU não era aquela e por isso havia aceitado participar da Comissão, sendo essa a sua posição oficial*”¹⁴.

Todavia, o alinhamento do PSTU com os caluniadores não pode ser desmentido pelo simples fato de que a Chapa 3, composta pelos caluniadores por militantes do partido, é apoiada oficialmente pelo PSTU. Esse partido foi, durante o “funcionamento” da Comissão, com suas representantes, parte orgânica da maioria que montou o esquema para chegar ao “relatório-farsa”. Pode o PSTU calar-se e manter-se como apoiador político dos caluniadores após estes serem desmascarados? A resposta só poderá vir do próprio PSTU: romper seu alinhamento com os caluniadores. De outra forma, confirma-se a história: as correntes centristas, ao se distanciarem da revolução, aproximando-se do reformismo, conseqüentemente, assimilam os métodos reformistas – a mentira, a falsificação, a fraude, a calúnia etc. Inversamente, as correntes centristas que avançam para a revolução, rompendo com o reformismo, devem marcar-se pelo combate incondicional e irreconciliável contra os métodos reformistas – stalinistas.

O “relatório-farsa” cria um padrão para “enquadrar” Brandão

A maioria da Comissão força a barra no “relatório-farsa” criando um “padrão” para os “assediadores”, na tentativa de “enquadrar” Brandão. Com todo tipo de generalizações que podem servir para qualquer caso ou situação, a maioria da Comissão afirma que “*mesmo com testemunhas e provas, o homem costuma negar. Sem provas e sem testemunhas, ele sempre vai negar*”¹⁵. O “padrão” criado pela maioria da Comissão define que o caluniado é um homem instruído, com

atos. Outra ditamação e caluniação da Comissão

A maioria da Comissão lança no ar que “os depoimentos consolidaram uma visão verdadeira no sindicato, demonstrando as relações de poder em andamento”¹⁹. Agora, difamam o próprio Sintusp que democraticamente os convocou. Se é verdade que “vários depoimentos consolidaram uma visão trabalhista no sindicato”, por que não citam esses depoimentos? Porque essa “visão” foi “criada” pela maioria da Comissão. Por que deixam de citar os depoimentos que indicam haver relação patrão-empregado entre Brandão e Neide? Os farsantes sempre preferem não correr riscos com citações textuais.

Para reforçar seu esquema e a montagem, novamente o “relatório-farsa” esconde a verdade. Para azar de Neide, da maioria da Comissão e de seus comparsas a verdade simples é que a diretora Vera (uma das caluniadoras) é a responsável administrativa da diretoria do Sintusp, portanto, a diretora com autoridade administrativa (não diremos patronal) sobre os funcionários.

O “relatório-farsa” cria a imagem de que Neide é uma pessoa desamparada, que pôs em “risco a (sic) seu ganha pão”²⁰, fazendo entender que Brandão poderia demiti-la. Porém, o próprio “relatório-farsa” não pode esconder que a diretoria do Sintusp funciona “de forma colegiada”, isto é, nenhum diretor (nem Vera, nem Brandão ou outros) tem poderes especiais, menos ainda para admitir ou demitir funcionários, e todas as decisões são definidas em reunião de diretoria, com recurso ao Conselho Diretor de Base e às Assembléias. Como é possível crer que Brandão tenha o poder de “patrão, que pode prejudicá-la como trabalhadora”²¹ numa diretoria colegiada como a do Sintusp, em que o marido de Neide é diretor (com os mesmos direitos dos outros) e na qual a diretora administrativa responsável é a grande aliada e comparsa de Neide – a diretora Vera?

A maioria da Comissão cria um duplo “padrão-Neide” para sustentar a caluniadora

Após “enquadrar” Brandão num “padrão de poder, mentira e artimanhas, a maioria da Comissão apresenta o “padrão-Neide”, numa combinação de fragilidade com coragem.

A maioria da Comissão tenta ressaltar e elogiar as “características inerentes” a Neide, passando a imagem de uma pessoa humilde, frágil, desprotegida: “*Neide é empregada*”²². “*Neide é funcionária e como faxineira realiza os trabalhos mais humildes (como lavar banheiro), é analfabeta e não tem instrução formal, é mulher (a quem se dá sempre menos crédito) e miúda de corpo*”²³. “*Ela é uma funcionária com amigos e conhecidos sem visibilidade pública*”²⁴.

Vejam alguns exemplos dos amigos de Neide que têm “visibilidade pública”: Jupiará, diretora do Sintusp, militante do PSTU, ex-coordenadora da Fasubra em Brasília; Vera, diretora do Sintusp, militante da corrente sindical ASS, da DS e do PT; Eliana, membro do Conselho Diretor de Base do Sintusp, ex-candidata a presidente do Diretório Municipal do PT de Butantã, da corrente Força Socialista; Gerson, seu marido, diretor do Sintusp e militante da corrente sindical ASS, da DS e do PT. Se consultarmos o material de campanha da Chapa 3, composta pelos amigos de Neide, veremos que eles são apoiados por duas personalidades de grande poder e visibilidade pública: Ivan Valente, deputado federal pelo PT e da corrente Força Socialista, e Heloisa Helena, senadora pelo PTe da corrente DS. Com esses amigos, Neide não está tão desprotegida como pretende demonstrar a maioria da Comissão.

Para ilustrar ainda mais a “fragilidade” de Neide, a maioria da Comissão solta o verbo: “*fica claro que Neide fez sua denúncia num quadro completamente desfavorável a ela, pelo risco a seu ganho-pão, pelo risco a seu sossego, pela falta de testemunhas, pela profunda desigualdade de poder. Ela apresenta neurosismo, humilhação, consciência de sua fragilidade, consciência de que pode não ser acreditada*”²⁵.

O próprio “relatório-farsa” se contradiz. Agora, por um ato de mágica, Neide passa a ter as qualidades de mulher forte, bem articulada, com raciocínio elevado, que pensa antes de agir, com boa capacidade de planejar: “*tem voz ativa em reivindicações trabalhistas*”²⁶; “*mesmo tendo muito a perder, ela prosseguiu*”²⁷; “*Neide sustentou seu relato apenas na sua própria palavra. Expos com*

Como a maioria da Comissão, de antemão, sabia que não haveria “provas”, simplesmente porque o “fato” não ocorreu, “criou” a “teoria da veemência” – capacidade de repetir sempre a mesma coisa com “riqueza de detalhes”. Ou seja, como Neide diz sempre a mesma coisa, com “riqueza de detalhes”, logo, pela “teoria da veemência”, ela está com a “verdade”.

Os “indicadores de veracidade” dessa “teoria” estão na justa medida para defender apenas a Neide. Porém, a forma **veemente** com que Brandão tem lutado para demonstrar que é inocente – com declarações públicas, cartas, abaixo-assinados, depoimentos –, isso nada vale. A coragem que Brandão demonstrou ao reassumir, uma semana depois da calúnia, seu cargo de diretor, encerrando sua licença, quando o mais previsível seria que ele prorrogasse a licença, no mínimo para se recompor, também não pode ser um “indicador de veracidade”. Esses atos de coragem de Brandão, para a maioria da Comissão são somente “*habilidade de pressionar*”²⁸. A covardia de Neide e seus comparas que fazem tudo às escondidas, sotratrainamente, mentindo e falsificando os fatos e os depoimentos, transforma-se em ato de “coragem” e “veemência”. A atitude honesta e imparcial de Brandão solicitando na reunião da diretoria do Sintusp em que Vera, Marcelo e Neide formalizaram a calúnia, que a diretoria garantisse “*a funcionária (Neide) todas as condições para que ela possa levar a sua denúncia até o final, sem sofrer qualquer coerção por parte da diretoria*”²⁹ não é nem citada no “relatório-farsa”. Contudo, mesmo que a maioria da Comissão não “cite” este “detalhe” não há como apagá-lo da história pois está documentado em ata de reunião do Sintusp, onde estiveram presentes os caluniadores.

Essa “teoria da veemência” foi criada para justificar “casos sem testemunhas” e, especificamente, para permitir descartar os depoimentos que não se “encaixavam” no esquema. Cabe perguntar: **por que a maioria da Comissão não publicou uma linha sequer dos depoimentos**

A maioria da Comissão precisou “criar” um inexistente “caso anterior”

Como as tentativas de “dar credibilidade” à calúnia eram insustentáveis, a maioria da Comissão tentou “criar” um inexistente “caso anterior” para tentar incriminar Brandão. Para isso afirmam que “*um elemento de peso extraordinário, nos casos de acusação de assédio sem testemunhas, costuma ser o que chamamos de caso ou casos precedentes. A existência de um caso anterior, isto é, uma história de assédio do mesmo acusado contra uma mulher subalterna*”³⁹. Assim, a maioria da Comissão tenta dar sustentação à calúnia de Neide dizendo que houve um “caso anterior” de assédio “cometido” por Brandão. A tal “assediada” teria sido Cristina.

Porém, “*na Comissão, Cristina negou ter sido assediada (...)* Disse que Brandão sempre a respeitou.”⁴⁰ Cristina não apenas negou ter sido assediada por Brandão como entregou uma carta à Comissão afirmando que as “*calúnias mancham meu nome*”, “*essas calúnias são contraditórias às atitudes fidedignas da inquestionável conduta do companheiro Brandão*”⁴¹. A maioria da Comissão só não poderia esperar que Cristina negasse o assédio inclusive por escrito.

A maioria da Comissão não pode descartar, simplesmente, o depoimento de Cristina negando o suposto “caso anterior”. Dai, passou diretamente a desqualificá-la e difamá-la. Segundo a maioria da Comissão “*Cristina é absolutamente comprometida com a pessoa de Brandão e com suas posições políticas*.”⁴² Quem conhece um pouco a vida do Sintusp saberá que isso não é verdade. Cristina não tem qualquer comprometimento com as posições políticas de Brandão. O que significa, para a maioria da Comissão, ser “comprometida com a pessoa de Brandão”? Sabe-se lá, o que passa na cabeça da maioria da Comissão. Outra mentira: “*do ponto de vista trabalhista, depende muito de seu amigo Brandão na diretoria, está em situação de vulnerabilidade: por ser denunciada política*”⁴³. Mesmo que a maioria da Comissão tenha tentado impor a Brandão o poder inexistente para demitir funcionários, está

faça a denúncia e caso até o momento de colocá-lo na instância que acredita poder encontrar respeito seus direitos - a reunião de diretoria³⁰; "Neide aceita a deliberação da diretoria de montar uma comissão externa"³¹.

A maioria da Comissão "criou" um duplo "padrão-Neide". De um lado, Neide é humildade, sem instrução, analfabeta, sem capacidade de articular e planejar, desprotegida, frágil, sozinha, impotente. De outro lado, temos outra Neide: a mulher corajosa, firme, veemente, perseverante, capaz de articular com riqueza de detalhes, com voz ativa, consciente de seus direitos, capaz de planejar seus atos e esperar o tempo certo para agir, com capacidade para tomar decisões difíceis. Enfim, com esses dois lados tão demarcados, a maioria da Comissão parece querer demonstrar que Neide é "uma em mil"³². Ainda bem que somente haja "uma caluniadora em mil".

Uma falsa "teoria" para dar "veracidade" à calúnia

O grande esquema da maioria da Comissão exigiu criar uma "teoria" que servisse para "casos sem testemunhas" e "sem provas", pois eles não poderiam correr riscos procurando provas, já que não havia testemunhas.

A maioria da Comissão tenta empurrar uma "teoria" que sirva para produzir as falsificações que tanto necessitam em seu esquema. A maioria da comissão afirma que "em casos de assédio sem testemunhas, analistas têm levado em consideração, como indicadores de veracidade, a coerência, a coragem, a simplicidade e a veemência, bem como sua sustentação baseada apenas na palavra veemente diante de quem quer que seja, colegas, superiores, comissões, polícia, advogados"³³. Quem são esses analistas, por que não citá-los já que dão respaldo a essa suposta "teoria" tão "importante" para a maioria da Comissão? O "relatório-farsa", na verdade, cria uma suposta "teoria" para que possa dar "veracidade" à calúnia de Neide e seus comparsas. Nada de buscar provas, confrontar depoimentos nem verificar "detalhes". Mas, se acaso os depoimentos dos trabalhadores desmentem Neide são imediatamente desqualificados. Por que?

entos e prorrogação dos prazos da Comissão, e esses depoimentos não sequer são citados no "relatório-farsa"?

A maioria da Comissão desqualifica todos os depoimentos que desmentem a calúnia

A primeira testemunha a ser desqualificada é Socorro, pois ela desmentiu que tivera dado água com açúcar para Neide no dia. Por isso, a maioria da Comissão cria uma situação para que Socorro apareça como pessoa que cede às "pressões", frágil, não devendo ser levada em conta: "Socorro está numa situação trabalhista frágil. Está próxima da aposentadoria e, infelizmente, sofre de doença decorrente do trabalho que reduz sua capacidade produtiva na função que exerce e com certeza também para a busca de outra colocação"³⁶. "Temos que considerar o efeito de tamanha dependência sobre seu depoimento"³⁷. Que dependência, de quem? A maioria da Comissão não explica nada, apenas lança "dúvidas" para ver se alguém acredita.

O diretor Manuel (*Manezinho da ECA*) também desmentiu Neide. Mas a maioria da Comissão não pode "criar" para Manuel o padrão de pessoa frágil, ameaçada, pois ele (que azar!) é diretor do Sintusp. Porém, a maioria da Comissão não poderá deixar de desqualificar o depoimento de Manuel: "procurando evitar que o estado emocional de Neide pudesse servir de indício da veracidade de sua denúncia, pelo menos duas pessoas (Socorro e Manuel) desmentiram o que já haviam afirmado a esse respeito"³⁸. A maioria da Comissão, é óbvio, não diz onde e quando Socorro e Manuel haviam confirmado o que agora desmentiam. Por que a maioria da Comissão não publicou os dois depoimentos que "se contradizem"?

Como Socorro e Manuel desmentiram a calúnia de Neide, a maioria da Comissão, sem apresentar provas, qualifica-os como mentirosos.

Essa é a demonstração de que a maioria da Comissão trabalhou com total má-fé: se os depoimentos não se encaixam, há que desqualificá-los. Se as pessoas desmentem Neide são consideradas frágeis, covardes, mentirosas. Que vergonha!

na decisão dos funcionários da USF, diga-se, defendendo os que lutam. Nessa condição, o demitido político realiza tarefas políticas e administrativas para o Sintusp, como Cristina que cuida do departamento jurídico. A maioria da Comissão, é óbvio, quer fazer crer que Brandão tem poderes para ameaçar a situação de Cristina, o que seria impossível, visto que para que ela perca a condição de demitida política somente uma nova Assembleia pode decidir. Será que a maioria da Comissão quer dar a entender que Brandão tem o poder de "ganhar" toda e qualquer Assembleia? Ao contrário, a maioria da Comissão sabe, muito bem, que são exatamente seus comparsas da Chapa 3 os que travam uma luta aberta contra os demitidos políticos, exigindo em seus materiais de campanha a restrição da condição de demitido político no Sintusp. Os demitidos políticos estão sendo ameaçados, mas pela Chapa 3 e seus comparsas!

Para a maioria da Comissão, se não "colar" a invenção de que Brandão tenha poder para demitir alguém ele deve ser visto como o motor de todo tipo de "pressão" sobre os depoentes que desmentem a calúnia: "o inusitado do fato parece indicar que ela talvez tenha sofrido pressão para entregar essa carta que repetia os termos incondicionais de sua fala à comissão"⁴⁴. Para a maioria da Comissão, quando Neide repete a calúnia demonstra "coragem, veemência", mas quando Cristina nega a calúnia, em depoimento e por escrito, consideram "inusitado" e resultado de "pressão". Por que a maioria da Comissão não diz quem fez e faz pressão e qual foi a pressão? Pura e simplesmente porque o que pretendem é criar desconfiança e desqualificar os depoentes que não "deixam brecha" que ajudasse o esquema de montagem dos caluniadores.

A maioria da Comissão, sem provas, lenta incriminar Brandão

As suposições, generalizações, "leis" criadas na medida para forçar "veracidade", descartes de depoimentos que não se "encaixavam" no esquema dos caluniadores, desqualificação de Brandão e dos depoentes, exaltação das "boas qualidades" de Neide, enfim, esse rosário de absurdos poderia ser um resumo do "relatório-

farsa” que a maioria da Comissão pretende que seja aceito como “conclusão” da “apuração”. O que podemos concluir é que **não houve apuração**, pois não se garantiu o contraditório, a confrontação de depoimentos, a busca de elementos de prova, a liberdade de defesa, a publicidade dos atos da Comissão e a transparência e democracia necessárias. **O que houve foi uma armação montada pelos caluniadores desde as reuniões para discutir com Neide a questão**. O trabalho seguinte nesta armação ficou por conta da maioria da Comissão. Os caluniadores e a maioria da Comissão acreditam que fizeram direito o esquema, mas nós estamos certos de que desmontamos a farsa, mesmo não abarcando todos os elementos do “trabalho sujo” da maioria da Comissão. O que pretendiam os caluniadores e a maioria da Comissão era montar um esquema para lançar confusão, fazer com que suas falsificações de depoimentos e a falta de diversos depoimentos levassem muitas pessoas, na dúvida, a acreditar que Brandão poderia ter cometido o “assédio”.

A maioria da Comissão e os caluniadores não poderiam apurar com imparcialidade para que houvesse uma conclusão definitiva: inocente ou culpado! Eles já sabiam que o veredicto seria: inocente. Restava-lhes montar o esquema para que esse veredicto não fosse explícito. Os caluniadores e seus comparsas da maioria da Comissão não poderiam aceitar que a verdade aparecesse, pois seria a sua própria condenação como caluniadores.

A prova final de que não houve apuração alguma é que o esquema da maioria da Comissão finaliza o “relatório-farsa” vergonhosamente, afirmando que *“pensamos que há fortes indicadores de que o caso de assédio sexual tenha de fato ocorrido”*¹⁴⁵. **“Pensamos”?** Ora, foi justamente porque algumas pessoas podiam “pensar” que Brandão pudesse ter assediado a acusadora que propusemos formar uma Comissão de Apuração imparcial, pública, transparente e representativa. É óbvio que no início dos trabalhos muitos podiam “pensar” sobre a veracidade ou não da acusação. Mas, ao final dos trabalhos a Co-

acompanhadas por advogados – representantest). A maioria da Comissão deliberou (na reunião de instalação em 16/10/8) que *“a Comissão não fará nenhum contato direto, oral ou escrito, com as partes envolvidas, elegendo a diretoria ou pessoa designada por ela para ser o canal de comunicação”*¹⁴⁷. Ora, as partes foram proibidas de recorrer diretamente à Comissão, e representantes foram impedidas de constituir representantes viram-se desituidas do direito básico de recurso e apelação que está garantido até em qualquer tribunal burguês. Nesse “relatório-farsa” da maioria da Comissão Brandão é acusado de *“pressionar”* e *“interferir nos trabalhos da comissão”*¹⁴⁸ pelo simples fato de ter encaminhado uma carta à diretora do Sintusp (Nely) *“indicada pela diretoria para ser o nosso canal de comunicação”*¹⁴⁹ para que ela entregasse à Comissão. A maioria da Comissão aprovou, em Ata da reunião da Comissão de 22 de agosto, que *“com relação à Carta do Brandão entendemos que todas as solicitações que o mesmo faz diz respeito a deliberações a serem tomadas pela diretoria do Sintusp e não por esta Comissão”*¹⁵⁰. Nessa Ata a maioria da Comissão considerava que Brandão fazia “solicitações”. No “relatório-farsa” a maioria da Comissão passa a considerar que eram atos de “pressão” e “interferência”. Afinal, o que vale para a maioria da Comissão: o que assinaram na Ata de 22 de agosto (“solicitações”) ou no “relatório-farsa” (“pressões” e “interferências”)?

A maioria da Comissão e os caluniadores da Chupa 3 expressam os métodos stalinistas

A maioria da Comissão serviu aos pequenos interesses políticos das correntes petistas Força Socialista e Democracia Socialista (DS), das correntes sindicais ASS e MTS, e do PSTU, que compõem a Chapa 3 – a chapa dos caluniadores. Como dizíamos em 7 de agosto, *“consideramos desde o princípio essa acusação como uma calúnia e difamação contra um dirigente operário, no melhor estilo dos métodos stalinistas e da burocracia sindical”*

com abaixo-assinados e declarações, afirmavam exatamente o contrário: apoiamos Brandão e exigimos apuração imparcial e conclusiva para provar que um verdadeiro revolucionário não pode ser um assediador. Em respeito a esses funcionários e funcionários, e “em defesa dos princípios morais da luta operária e das tradições revolucionárias internacionais” é que exigimos, juntos, a completa e imparcial apuração. Para cumprir com essa posição não reivindicamos a participação na Comissão de qualquer organização ou militante que nos apoiasse. Não solicitamos o direito de que a organização política de Brandão integrasse a Comissão. Ao contrário, a maioria da Comissão, que assina esse “relatório-farsa”, está ligada politicamente a correntes políticas e organizações componentes da chapa 3, cujos diretores Vera, Marcelo e Jupiará, auxiliados por Eliana e outros, foram os caluniadores, junto com Neide. Essas correntes políticas foram maioria na Comissão justamente para controlá-la e dirigi-la no rumo que pretendiam: forjar um “relatório-farsa” pois, do contrário, teriam que buscar as provas e, fatalmente, a calúnia seria desmontada e desmascarada. Primeiro, não querem apurar, depois tiveram que aceitar a apuração externa e manipulá-la para que não chegasse à conclusão final: Brandão é inocente! *“Geralmente esse tipo de políticos sai perdendo com as investigações imparciais”*¹⁵².

O nosso objetivo era e continua sendo desfender os militantes, dirigentes e organizações revolucionárias das calúnias e ataques dos reformistas, stalinistas e centristas, assim como da burguesia. Defender, com firmeza, lealdade, honestidade e imparcialidade. O jogo sujo, o vale-tudo, a mentira, a calúnia, a difamação e a falsificação de fatos e testemunhos não fazem parte da nossa bagagem política. **Somos da tendência irreconciliavelmente revolucionária, sujeita a perseguições que nenhuma outra tendência política sofreu na história do mundo.**

ASSINAM: Val, Mazé, Patricia, Dini, Basílio, Daniel, Marcelo, Thiago, Edisson, Leonardo, Brandão, Suzana, Roberto, Wanderson,

Por razão de espaço, não se f-
dezenas de assinaturas solidái:

- 1 "Relatório-farsa" da maioria da Comissão, item 9, I.
- 2 Estratégia Revolucionária - Quarta Internacional (ER-UI) - Declaração política diante de gravíssima calúnia e difamação contra o dirigente operário Claudionor Brandão, diretor do Sintusp, 7 de agosto de 2001.
- 3 Panfleto da Frente Socialista dos Funcionários da USP. Estratégia Revolucionária???, meados de agosto.
- 4 Idem.
- 5 Relatório Conclusivo da Reunião de Instalação da Comissão de Apuração (16/08/01). Ata da primeira reunião da Comissão, em 16/08/2001.
- 6 Ata da Reunião da Comissão de Apuração, 22/08/01.
- 7 Idem.
- 8 Idem.
- 9 Brandão. Carta à Comissão de Apuração, 22/08/2001.
- 10 Ata da Reunião da Comissão de Apuração - 22/08/01.
- 11 Brandão. Carta à Comissão de Apuração, 22/08/2001.
- 12 Relatório Conclusivo da Reunião de Instalação da Comissão de Apuração (16/08/01). Ata da primeira reunião da Comissão, em 16/08/2001.
- 13 Panfleto da Frente Socialista dos Funcionários da USP. Estratégia Revolucionária???, meados de agosto.
- 14 Relatório Conclusivo da Reunião de Instalação da Comissão de Apuração (16/08/01). Ata da primeira reunião da Comissão, em 16/08/2001.
- 15 "Relatório-farsa" da maioria da Comissão, Item 6, p. 2.
- 16 Idem.
- 17 Idem, Item 5, p. 2.
- 18 Idem, Item 11, p. 4.
- 19 Idem, Item 5, p. 2.
- 20 Idem, Relação patrão-empregado, p. 6.
- 21 Idem, Relação patrão-empregado, p. 6.
- 22 Idem, II - Relato, 2, p. 1.
- 23 Idem, 11 - Hierarquia, p. 4.
- 24 Idem, 11 - Hierarquia, p. 4.
- 25 Idem, Relação patrão-empregado, p. 6.
- 26 Idem, 11 - Hierarquia, p. 4.
- 27 Idem, Relação patrão-empregado, p. 6.
- 28 Idem, Argumentos de defesa, p. 6.
- 29 Idem, 14 - Mantendo sigilo, p. 5.
- 30 Idem, 14 - Mantendo sigilo, p. 4.
- 31 Idem, 15 - Relação com a comissão, p. 5.
- 32 Idem, II Relato, 5, p. 2.
- 33 Idem, Item 9, p. 3.
- 34 Idem, Fazendo pressão, p. 7.
- 35 Ata da reunião de diretoria do Sintusp em 6/08/2001.
- 36 "Relatório-farsa" da maioria da Comissão, Tentativa de negação do abalo emocional de Neide, p. 7.
- 37 Idem, Tentativa de negação do abalo emocional de Neide, p. 7.
- 38 Idem, Tentativa de negação do abalo emocional de Neide, p. 6.
- 39 Idem, II - Relato, 10, p. 3.
- 40 Idem, A história do caso precedente, p. 5.
- 41 Idem, A história do caso precedente, p. 5.
- 42 Idem, Esforços para a negação de caso precedente denunciado, p. 7.
- 43 Idem, Esforços para a negação de caso precedente denunciado, p. 7.
- 44 Idem, Esforços para a negação de caso precedente denunciado, p. 7.
- 45 Idem, Considerações finais, p. 7.
- 46 Idem, Repercussão política, p. 6.
- 47 Ata da primeira reunião de instalação da Comissão, em 16/08/2001. Relatório Conclusivo da Reunião de Instalação da Comissão de Apuração (16/08/01).
- 48 "Relatório-farsa" da maioria da Comissão, Fazendo pressão, p. 7.
- 49 Ata da Segunda reunião da Comissão, em 22/08/01.
- 50 Idem.
- 51 "Relatório-farsa" da maioria da Comissão, Item 7, p. 2.
- 52 Leon Trotsky, Um caso para um tribunal aberto, 29 de agosto de 1935, Escritos CD, Livro 4.

colocantes políacas, hoje reunidas há
não apresentaram nada de original, a
petiram as farsas e os "relatórios" dos
na Rússia soviética, quando Stalin monta
"processos" para dar "veracidade" às calúnias
contra milhares de revolucionários russos e eu-
ropeus, principalmente contra o grande revolu-
cionário Leon Trotsky.

A maioria da Comissão lança forte ataque e
calúnia contra toda a esquerda
revolucionária

Com o objetivo stalinista de desmoralizar os
quadros revolucionários perante os trabalhado-
res e a juventude, a maioria da Comissão lança
uma acusação leviana e covarde contra a esquer-
da revolucionária ao escreverem "que excelentes
quadros revolucionários assediaram subalternas,
estupraram garotinhas e assim por diante"⁵¹. Quem
são os "excelentes quadros revolucionários" que es-
tupraram garotinhas? Quais e quantos são os
casos? Em quais organizações e partidos políti-
cos? Quem apurou essas acusações? A maioria
da Comissão sabe de "excelentes quadros revolu-
cionários" que continuam estuprando garotinhas?

A maioria da Comissão não pode respon-
der essas perguntas sem demonstrar que rom-
peu com a moral revolucionária e retorna a mo-
ral burguesa (em sua podridão). A maioria da
Comissão pretende "conquer" os trabalha-
dores de que é possível ser, ao mesmo tempo,
"excelente quadro revolucionário" e estuprador
ou assediador. Em sua lógica, a maioria da
Comissão imagina que se conseguir "conven-
cer" alguns, poderá "conquer" muitos a acre-
ditar que Brandão, reconhecidamente (até para
os adversários) "um excelente quadro revolu-
cionário", também poderia assediador. Outro ras-
teiro raciocínio!

Exigimos apuração e a maioria da Comissão
monlou uma farsa

A maioria da Comissão, com seu "relatório-
farsa", está na contramão do pensamento mais
avancado dos trabalhadores. As diversas mani-
festações de funcionários e funcionárias (inclu-
sive de opositores) de solidariedade ao Brandão,

de afirmar uma conclusã
"considerações finais". Ora, t
são liada para apurar "a verdade" s
con, base em provas (depoimentos e
ção de "detalhes"), concluir taxativamente
sédio ocorreu ou o assédio não ocorreu. Portan-
to, a acusação é verdadeira ou é uma calúnia.

Esse "relatório-farsa", sob encomenda, a ser-
viço do jogo (sujo) político da Chapa 3 e seus
comparsas, contra a maioria da diretoria do
Sintusp, principalmente contra Brandão, ultra-
passa a barreira da simples lógica, ao afirmar
que "a situação parece ter favorecido a posição de
Brandão"⁴⁶. A maioria da Comissão diz que
Brandão - que teve sua imagem política e pes-
soal atingida, que viu familiares seus envolvi-
dos, que precisou contratar advogado para ini-
ciar sua defesa na justiça burguesa -, ao final,
terminou favorecido. Alguém honesto, poderia
crer que Brandão tenha sido favorecido com essa
calúnia? É um absurdo inacreditável!

A maioria da Comissão impediu o mínimo de
transparência e democracia

No "relatório-farsa" da maioria da Comis-
são afirma-se que a maioria da Comissão defi-
niu, "através de votação, que as reuniões não
seriam gravadas e que não teríamos observa-
res". Ou seja, a maioria da Comissão definiu
que seus trabalhos deveriam (durante quase 3
meses) ser baseados em anotações ou na me-
mória de cada um de seus membros. A maioria
da Comissão definiu, também, que a acusado-
ra, o acusado e os depoentes ouvidos não po-
deriam exercer o direito básico (que até a Polí-
cia garante) de registrar seus depoimentos, in-
clusive guardando cópia destes consigo, jus-
tamente para não correr o risco de serem cha-
mados de "mentirosos" como faz a maioria da
Comissão nesse "relatório-farsa". Como pode-
ria uma Comissão apurar seriamente sem con-
frontar depoimentos, identificar contradições
etc.? A maioria da Comissão decidiu trabalhar
às escondidas, não permitindo a presença de
observadores (da categoria ou de entidades) ou
representantes da acusadora e do acusado (até
a burguesia permite o direito das partes serem